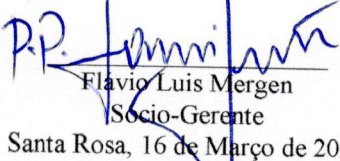


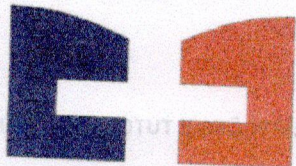
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - MG  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021  
DECLARAÇÃO CONJUNTA

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 92.037.480/0001-83, por intermédio de seu representante legal Sr. FLÁVIO LUIS MERGEN portador da Carteira de Identidade nº 5027966182 e do CPF nº 356.994.180-91, DECLARA:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características ao que se encontram descritos no Anexo deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas;
- VIII) Que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;
- IX) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- X) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- XI) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- XII) Que não está impedido de contratar com órgão público;
- XIII) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- XIV) Que não possui em seu quadro empresarial, de sócios ou de diretoria com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do A PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - MG, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

  
Flavio Luis Mergen  
Socio-Gerente  
Santa Rosa, 16 de Março de 2021

92.037.480/0001-83  
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede  
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS  
Fone: (55) 3512-5588



# MEDFARM

## FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

### PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de procuração, e na melhor forma de direito, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade com sede na Cidade de Santa Rosa, Estado do RS, à Avenida Rio Grande do Sul n.º 480, CNPJ/MF sob n.º 92.037.480/0001-83, ora representada pelo Sr. Flávio Luis Mergen Brasileiro, casado, Profissão de Comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 5027966182, inscrito no CPF/MF sob o n.º 356.994.180-91, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa – RS, Avenida Rio Grande do Sul n.º 480 apto 01, e a Sra. Cláudia Mergen, Brasileira, Casada, Profissão Farmacêutica, portadora da carteira de identidade RG n.º 5030625106, inscrito no CPF/MF sob o n.º 460.488.390-49 NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador, o Sr. LAURI ANTONIO JUSTEN, brasileiro, casado, profissão auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 3032102208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 475.793.820-91, residente e domiciliado na cidade de SANTA ROSA – RS, com poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, podendo para tanto assinar declarações, propostas, contratos, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, não podendo substabelecer.

Este substabelecimento é válido por 360 (trezentos e sessenta) dias.

TABELIONATO  
SANTA ROSA

*Flávio Luis Mergen*  
Flávio Luis Mergen  
Sócio-Gerente

TABELIONATO  
SANTA ROSA

*Cláudia Mergen*  
Cláudia Mergen  
Sócia-Gerente

Santa Rosa, 29 de abril de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
Tabelião e Registrador  
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI  
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES  
Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)  
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI  
ALINE JANGER BUTTINGER  
DEISE FRANCIELI DIEHL  
Escrevente(s) Autorizada(s)  
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA  
Rua Buenos Aires, 141 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512-5588 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com  
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de **FLÁVIO LUIS MERGEN** e **CLAUDIA MERGEN** que assinam por **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Dou fé.  
0538.01.1000016.13598 a 13599  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Santa Rosa, 30 de abril de 2020  
Escrevente Autorizada: **Deise Francieli Diehl**  
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,00

*Deise Francieli Diehl*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 41.10.0000  
R. Presidente Vargas, 110 - Centro - Santa Rosa - RS - CEP: 97200-000 - Fone: (55) 3512-5588 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com

**Autenticação Digital**  
de acordo com o artigo 1.º, 3.º e 7.º do "Código de Processo Civil" e o artigo 1.º do "Código de Processo de Registro Civil" da Lei Estadual nº 9.721/2006, submetido a presente imagem digitalizada, impressível e  
de acordo com o artigo 1.º, 3.º e 7.º do "Código de Processo Civil" e o artigo 1.º do "Código de Processo de Registro Civil" da Lei Estadual nº 9.721/2006, submetido a presente imagem digitalizada, impressível e  
Cód. Autenticação: 37043004201528120660-1; Data: 30/04/2020 15:33:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA17308-ADK/L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

AV. Rio Grande Do Sul, 480 Santa Rosa – RS 98780-765  
Fone/Fax: (55) 3512-5588 E-mail: [everton.farmamed@gmail.com](mailto:everton.farmamed@gmail.com)  
CNPJ: 92.037.480/0001-83 I.E.: 110/0038466

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23/07/2013

01/05/1967

151281 / 151281

3032102208

**LAURI ANTONIO JUSTEN**

ARMANDO JUSTEN  
MARIA LORY JUSTEN  
SANTA ROSA RS

C CAS 8022 SANTA ROSA RS  
LV B27 FL 162

475.793.820-01

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR

*Carla Eduarda Falcão Pereira*  
Carla Eduarda Falcão Pereira  
ASSINATURA DO DIRETOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Prolegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 37042904200908590346-1; Data: 29/04/2020 09:10:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13018-81BP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 15:41:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1511069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 15:33:33 (hora local)**.

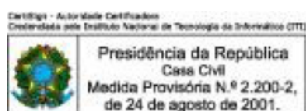
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37043004201528120660-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cb58aa237b17311a8aa258fd7b57a51e59308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7bebb5a217c2ac4677715ca6f1bfd90fd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 09:53:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 09:10:30 (hora local)**.

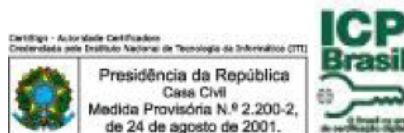
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37042904200908590346-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc14979284783a2e1f54cd85583d0ef2c061d79308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7f6789629973a14cf3934ea8f57714a83





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.037.480/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>480</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>98.780-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA ROSA</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABASE@CONTABASE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(55) 3512-5588/ (55) 3511-1101</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2020** às **08:31:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# MUNICÍPIO DE SANTA ROSA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação  
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82  
AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP: 98.900.000 - SANTA ROSA/RS  
Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
23048	109/2020
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2020	02/06/2021

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**MEDFARM**

LOGRADOURO  
**RUA RIO GRANDE DO SUL**

NÚMERO  
**480**

COMPLEMENTO

CEP  
**98.780-765**

BAIRRO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**Santa Rosa**

ESTADO  
**RS**

CPF / CNPJ  
**92.037.480/0001-83**

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**1100038466**

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE  
**08/03/1988**

Atividade Principal  
**4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Atividade Secundária

- 3319.8/00.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
- 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Observações:  
**Alvará de localização e funcionamento condicionado para 1 ano conforme Artigo nº 59, § 1º, do Decreto nº 37 de 04 de abril de 2018.**

ADMINISTRADOR(A) TITULAR  
**CLAUDIA MERGEN**

ADMINISTRADOR(A) TITULAR  
**FLAVIO LUIS MERGEN**

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima discriminadas enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

SANTA ROSA, 05/06/2020

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

#### OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido por: TELIO MAFASIOLLI SCALCO

*Ademir Santo Lopes de Souza*  
Chefe da Seção de Supervisão de Arrecadação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

05072020	05072020
05072020	05072020



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 14:54:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 37040506208723133946-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912cbe286e50e11b3945ebff31266841221a034a22d449a8f791fea33380f231d19308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO  
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO  
**ALVARÁ DE LICENÇA**  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

79400

**Contribuinte**

WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS EIRELI

**Natureza**

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 28.184.138/0001-07

**Atividade**

**1742-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis**

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Data da Fundação**

07/08/2017

**Data de Validade**

31/12/2021

**Endereço**

RUA JULIO GRANDIN, 4852  
SAO CRISTOVAO  
PASSO FUNDO/RS 99064005

**Restrições**

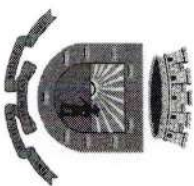
DEFERIDO EM 03/06/2020.  
ALVARÁ PROVISÓRIO - CONFORME O DECRETO 33/2018.  
VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.  
OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.  
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.  
P.A. 2020/12619.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

**Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.**

10 de fevereiro de 2021.

**WWQG.FNM8.5WBJ.9OFW**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 114/2020

Razão Social:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ:

92.037.480/0001-83 Insc. Est.: 1100038466

Endereço:

Av Rio Grande do Sul, 480 - Centro - - SANTA ROSA / RS

Ramo de Atividades:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PROD DE HIGIENE PESSOAL  
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

Sócio | Proprietário:

Flavio Luis Mergen

Responsável Técnico:

CLAUDIA MERGEN

**Observações:** Não Está Autorizada a Comercializar Medicamentos Sujeitos a Controle Especial Pela Portaria Nº 344/98.

Não Está Autorizada a Comercializar Medicamentos Sujeitos a Controle Especial Pela Portaria Nº 344/98.



2E910043F2

Consulte a autenticidade em  
[santarosa.atende.nevigilancia](http://santarosa.atende.nevigilancia)

SANTA ROSA 03/04/2020

Autoridade Sanitária

*Luciana Huppess*  
Luciana Huppess  
Farmacêutica  
CRF/RS 9.637  
Vigilância em Saúde-FUMSSAR

*\*Este alvará pode ser cassado quando constatado irregularidades.*

*\*\* O alvará sanitário somente terá validade mediante apresentação do alvará de localização.*

*\*\*\* Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.*



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>431410088-206-000002-1-3</b>		Data de Validade: <b>01/07/2021</b>
Nro. Protocolo:	<b>20200000628761</b>	Data de Deferimento: <b>01/07/2020</b>
Atividade Econômica CNAE:	<b>2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</b>	
Subgrupo:	<b>FABRIL</b>	
Agrupamento:	<b>INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:	PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR, PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR, PRODUTO DE HIGIENE - EMBALAR, PRODUTO DE HIGIENE - FABRICAR	
Razão Social:	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI</b>	
CNPJ / CPF:	<b>28.184.138/0001-07</b>	CNPJ Albergante:
Logradouro:	<b>RUA JULIO GRANDIN</b>	Número: <b>4852</b>
Complemento:		Bairro: <b>SÃO CRISTOVÃO</b>
Município:	<b>PASSO FUNDO</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>99064-005</b>
Responsável Legal:	<b>ADRIANO EDSON KELM</b>	Conselho Regional:
CPF:	<b>017.762.050-14</b>	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	<b>ALEXANDRE EHRHARDT</b>	Conselho Regional: <b>CRBM</b>
CPF:	<b>908.726.060-15</b>	UF: <b>RS</b>
Nº Inscr. Conselho Prof:	<b>3930</b>	

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:  
INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE

PASSO FUNDO

Local



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105342707205642982550-1  
Data: 27/07/2020 17:52:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42648-UU93;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 15:39:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105342707205642982550-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062ef9e48043ef67bba64cefb67077180ab620c28431ff385604af380431ea3e906731b03008e834f92a03085ef47061c4a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 92.037.480/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:29:35 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **3BA8.827D.494C.F88F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016319267**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **AV RIO GRANDE DO SUL, 480  
CENTRO, SANTA ROSA - RS**

CNPJ: **92.037.480/0001-83**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 68 Debito(s) AUL/DAT:  
68 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026162150**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**  
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 2580/2021

**CONTRIBUINTE**

<b>Nome/Razão:</b>	<b>FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>	<b>129089</b>
<b>Econômico:</b>	<b>23048</b>	
CNPJ/CPF:	92.037.480/0001-83	
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 480	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

**FINALIDADE**

**PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

SANTA ROSA, 17 de fevereiro de 2021

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [santarosa.atende.net](http://santarosa.atende.net)

Código de Autenticidade: WGT211201-000-OEDWMOFESOOMDA-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.037.480/0001-83

**Razão Social:** FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 480 / SEDE / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302482378311669

Informação obtida em 03/03/2021 11:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Certidão nº: 32354046/2020

Expedição: 09/12/2020, às 08:47:36

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.037.480/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURÍDICA, CNPJ: 92.037.480/0001-83,\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 480, CENTRO, SANTA ROSA-RS.\*\*\*\*\*

Santa Rosa, 25 de fevereiro de 2021, às 17h10min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/02/2021 17h10min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001158838296



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0038466**

**CNPJ: 92.037.480/0001-83**



Mais informações leia o QR-CODE

## **EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/12/2020

Identificação
---------------

<b>CAD ICMS</b>	110/0038466
<b>CNPJ</b>	92.037.480/0001-83
<b>Razão Social</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	MEDFARM

Endereço
----------

<b>Logradouro</b>	AV RIO GRANDE DO SUL			
<b>Número</b>	480	<b>Complemento</b>		
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO			
<b>Município</b>	SANTA ROSA	<b>U.F.</b>	RS	
<b>CEP</b>	98780-765	<b>Telefone</b>		

Informações Complementares
----------------------------

<b>Enquadramento Empresa</b>	GERAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	9ª DRE - SANTO ANGELO
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
<b>Data Abertura</b>	01/03/1988	<b>Motivo Inclusão</b>	INCLUSAO
<b>Data Baixa</b>		<b>Motivo Baixa</b>	
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	HABILITADO	<b>Data desta Situação</b>	02/1998

CAE
-----

**790222190** - Outs.ap.d/radiacao alfa,beta,gama,p/med.etc  
**730059090** - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.  
**730045090** - Med.c/outs.vitaminas/provitaminas,em doses

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 9980	REGIONAL RS	VALIDADE 24/02/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/9980.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/9980.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Farmamed Produtos Hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/cosméticos/saneantes dom					
ENDEREÇO Av Rio Grande Do Sul, 480 -			CNPJ 92.037.480/0001-83			
BAIRRO Centro	CIDADE Santa Rosa					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-18:00	TERÇA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUARTA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUINTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	11477	Claudia Mergen	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

Observacao: Outras Atividades da Empresa: TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Porto Alegre - RS, 24 de fevereiro de 2021.

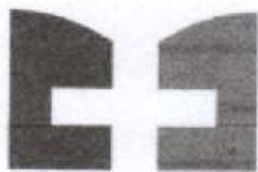
Ana? Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



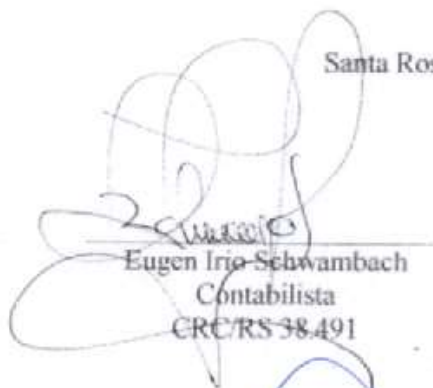
# MEDFARM

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 92.037.480/0001-83, com sede na Av. Rio Grande do Sul 480 na cidade de Santa Rosa/RS, está enquadrado como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa, 04 de Janeiro de 2021.

  
Eugen Irio Schwambach  
Contabilista  
CRC/RS 38.491

  
Flávio Luis Mergen  
Sócio  
CPF: 356.994/180-91

Declaração válida até 31/12/2021

AV. Rio Grande Do Sul, 480 Santa Rosa - RS CEP: 98780-765



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37040601219473963030-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dee1ee8add8ac00bd476d2d625df700fe8ef5474d46809a38da933e593ef6f5da9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320147333-5	92.037.480/0001-83	08/03/1988	01/03/1988

Endereço Completo:

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 480 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-765 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ALUGUEL DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, CAMAS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS MEDICOS E PARAMEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS UTILIZADOS NA FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE POLIACRILATO DE SODIO UTILIZADOS NA FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS E ELASTOMEROS, E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS.

Capital Social:	R\$ 1.600.000,00 UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 1.600.000,00 UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
460.488.390-49	CLAUDIA MERGEN	xxxxxxx	R\$ 16.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
356.994.180-91	FLAVIO LUIS MERGEN	xxxxxxx	R\$ 1.584.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2020

Número: 7478977

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2021 17:57

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000121154 e visualize a certidão)



21/042.164-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIO E REPRESENTACOES FLAVIO	4320147333-5	1449386	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	
4290204498-7	92.037.480/0004-26	RUA SAO PAULO, 581, 1 CAMBORIU/SC	CXPST 04, BAIRRO SANTA REGINA, 88345-581,

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2021 17:57

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000121154 e visualize a certidão)



21/042.164-9

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM 02/09/2014**

**FLÁVIO LUIS MERGEN**, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, apto. 1, portador do CPF nº 356.994.180-91 e Cédula de Identidade nº 5027966182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, natural de Santa Rosa/RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480 apto. 1, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, únicos componentes do quadro societário da empresa, **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, estabelecida em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, Centro, CEP 98900-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.037.480/0001-83 e ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43201473335 em 08/03/1988, consolidado em 02/09/2014, resolvem alterar o seu contrato social, e novamente consolidá-lo, e o fazem pelo contido nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objetivo social da empresa passa a ser de **comércio atacadista e varejista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE nº 4664-8/00); comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico (CNAE nº 4645-1/01); comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE nº 4644-3/01); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 4646-0/02); comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria (CNAE nº 4649-4/04); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 4649-4/08); manutenção e reparação de equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE nº 3319-8/00), aluguel de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares e outros materiais médicos e paramédicos (CNAE nº 7729-2/03) e aluguel de equipamentos e móveis para hospitais, clínicas e postos de saúde (CNAE nº 7739-0/02).**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FLÁVIO LUIS MERGEN**, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, apto. 1, portador do CPF nº 356.994.180-91 e Cédula de Identidade nº 5027966182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, natural de Santa Rosa/RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480 apto. 1, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem consolidar seu Contrato Social e alterações havidas, e passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**.

**SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede em **Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, Centro, CEP 98900-000**.

**TERCEIRA:** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e está dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

*ou*



FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP  
CNPJ nº 92.037.480/0001-83  
NIRE nº 43201473335

- a) **Flávio Luis Mergen**, com 99 (noventa e nove) quotas, que totalizam um valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), e representam 99% (noventa e nove por cento) do total do capital social.
- b) **Cláudia Mergen**, com 01 (uma) quota, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do total do capital social.

**QUARTA:** O objetivo social da empresa é de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE nº 4664-8/00); comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico (CNAE nº 4645-1/01); comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE nº 4644-3/01); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 4646-0/02); comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria (CNAE nº 4649-4/04); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 4649-4/08); manutenção e reparação de equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE nº 3319-8/00), aluguel de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares e outros materiais médicos e paramédicos (CNAE nº 7729-2/03) e aluguel de equipamentos e móveis para hospitais, clínicas e postos de saúde (CNAE nº 7739-0/02).

**QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades deu-se no dia **01 de março de 1988**.

**SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, salvo concordância do outro quotista, o qual em igualdade de preço e condições poderá fazer uso do direito de preferência, procedendo-se neste caso a competente alteração contratual.

**SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela total integralização do capital social subscrito e eventualmente não realizado.

**OITAVA:** A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e usarão o nome da empresa para gerir os negócios da mesma, sendo, no entanto, vedado o seu uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade. Também está vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal do outro sócio.

**NONA:** A cada dia 31 de dezembro se dá o término do exercício social, quando então se levanta um balanço geral e os resultados líquidos, a critério dos sócios, são, então, destinados a formação de Reserva de Lucros, ou permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação, inclusive para aumento de capital, ou distribuição aos sócios e neste caso a participação de cada um deles é na mesma proporção do seu vínculo ao capital, ou ainda, no caso de prejuízo, será lançado em conta específica, para futura compensação.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal de numerário em moeda corrente nacional, para aquele que exercer atividade dentro da empresa, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Handwritten signature*



FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP  
CNPJ nº 92.037.480/0001-83  
NIRE nº 43201473335

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, a interdição, a inabilitação, ou ainda qualquer outra situação que implique em saída de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, e com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias do ato da retirada, com base no balanço patrimonial levantado especialmente para este fim.

**DÉCIMA QUARTA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para retirada de sócio ou encerramento de atividades serão tomadas com decisão unânime em reunião, que para ser convocada não se faz necessário a sua publicação bastando para isso que ambos os sócios compareçam ao local determinado por estes e sendo também do conhecimento destes, a pauta da reunião. No caso de dissolução da sociedade, eventual patrimônio existente será distribuído aos sócios na mesma proporção do seu vínculo ao capital social.

**§ Único:** Quaisquer decisões deliberadas em reunião, que impliquem em alteração do pactuado neste instrumento, obrigatoriamente há que ser procedido o competente instrumento alterador, que deverá ser arquivado nos órgãos competentes imediatamente após sua deliberação.

**DÉCIMA QUINTA:** Os sócios têm declarado formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos serão tratados pela legislação prevista no Código Civil vigente.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Está eleito de comum acordo o foro da Comarca de Santa Rosa - RS., renunciando a qualquer outro, por privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E assim, estando eles justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma. Uma das referidas vias será arquivada na forma da lei.

Santa Rosa, 04 de abril de 2016.

  
Flávio Luis Mergen

  
Claudia Mergen



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 14:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041206200184601031-1 37041206200184601031-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

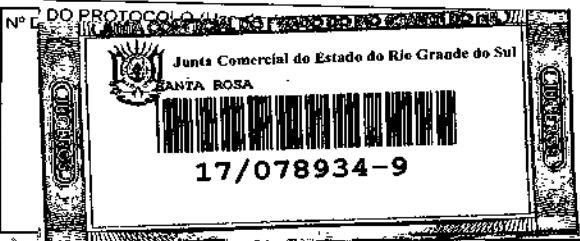
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d206b7850dd4d7eeb243fdaef55e88d95b8ff8a9b49d0facc0ce6098d10c0afd0499308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43201473335**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**Nº FCN/RE**  
  
 RS2201701004362

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SANTA ROSA - RS**  
 Local

Nome: **Claudia Mergen**  
 Telefone de Contato: **(55) 3511-1101**  
 Assinatura: *Claudia Mergen*

**26 Junho 2017**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais): **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

SIM  NÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 4469901  
 Protocolo: 17/078934-9, DE 19/05/2017  
 Empresa: 43 2 0147333 5  
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CLEVERTON SIGNOR**  
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO **30/06/17** \_\_\_\_\_  
 Data Responsável Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**PAULO L. DE PIMENTEL**  
 ID 3497216/RS  
 JUCISRS  
 30/06/17  
 Data Responsável

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 43901881304  
 Protocolo: 17/078934-9, DE 19/05/2017  
 Empresa: 43 2 0147333 5  
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CLEVERTON SIGNOR**  
 SECRETÁRIO-GERAL

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*sum*

*1m 1f*

*IF RS 79540740-9203410000345*

*1m RS 87702580*

*D.*

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

CNPJ nº 92.037.480/0001-83

NIRE nº 43201473335

## 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM 23/06/2016

**FLÁVIO LUIS MERGEN**, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, apto. 1, CEP 98900-000, portador do CPF nº 356.994.180-91 e Cédula de Identidade nº 5027966182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, natural de Santa Rosa/RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480 apto. 1, CEP 98900-000, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, únicos componentes do quadro societário da empresa, **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, estabelecida em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, Centro, CEP 98900-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.037.480/0001-83 e ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43201473335 em 08/03/1988, consolidado em 23/06/2016, resolvem alterar o seu contrato social, e o fazem pelo contido nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** Fica implantado, a partir desta data, o funcionamento de um depósito fechado, na condição de filial, na rua Buriti, 161, Centro, CEP 98900-000 em Santa Rosa/RS, para a qual fica destacado um capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**SEGUNDA:** O objetivo social da empresa passa a ser de **comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças** (CNAE nº 4664-8/00); **comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico** (CNAE nº 4645-1/01); **comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano** (CNAE nº 4644-3/01); **comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal** (CNAE nº 4646-0/02); **comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria** (CNAE nº 4649-4/04); **comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar** (CNAE nº 4649-4/08); **manutenção e reparação de equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais** (CNAE nº 3319-8/00), **aluguel de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares e outros materiais médicos e paramédicos** (CNAE nº 7729-2/03) e **aluguel de equipamentos e móveis para hospitais, clínicas e postos de saúde** (CNAE nº 7739-0/02).

**TERCEIRA:** As cláusulas do contrato social consolidado, não alteradas até a presente data, continuam em pleno vigor para todos os efeitos legais.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma. Uma das referidas vias será arquivada na forma da lei.



*Flávio Luis Mergen*  
Flávio Luis Mergen



Santa Rosa, 03 de maio de 2017.

*Cláudia Mergen*  
Cláudia Mergen



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
 REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
 BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
 Tabelião e Registrador  
 BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
 Tabelião e Reg. Subst. Designada  
 BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
 BEL. LURDES FENNER  
 BEL. RICARDO DAVID  
 BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRA  
 Tabelião(s) e Registrador(as) Substituto(s)  
 ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOW  
 ALINE JANGER BUDTINGER  
 ALINE DA ROCHA DAVID  
 BEL. LUIS ANTONIO WICKERT CRIVELI  
 Escrivão(s) Autorizado(s)  
 SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA  
 Rua: Santa Rosa, nº 191 - Santa Rosa, RS - CEP: 95000-000 - Fone: (51) 3372-4046  
 FLAVIO H. V. HAIGERT  
 Reconheço VERDADEIRA a firma de FLÁVIO LUIS MERGEN. Dou fé.  
 0538.01.1700037.24286  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Santa Rosa, segunda-feira, 19 de junho de 2017  
 Escrivente Autorizada: Aline da Rocha David  
 Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40

*David*

TABELIONATO  
 Rua: Mariane, 11 - Lote 3 - Fone: (51) 3372-4046 - lab.7@terra.com.br - Cep: 90430-191 - Porto Alegre - RS  
 MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelião Substituta Designada  
 Reconheço a autenticidade da firma de: CLAUDIA MERGEN.  
 Dou fé. Em teste da verdade. Emol: R\$ 6,70 Selo: R\$ 1,40  
 Porto Alegre - RS - 7/06/2017 046001170001508672  
 Claudio Martins Pereira - Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 4469901

Protocolo: 17/078934-9, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0147333 5  
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 43901881304

Protocolo: 17/078934-9, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0147333 5  
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/078934-9, referente à empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320147333-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4469901, em 30/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WOQ4T. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 05/07/2017 às 16:56, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1373236050

NOME  
 FLAVIO LUIS MERGEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5027966182 SSP/PC RS

CPF  
 356.994.180-91

DATA NASCIMENTO  
 05/03/1964

FILIAÇÃO  
 WILIBALDO ALDINO  
 MERGEN  
 LOURDES MERGEN

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAR.  
 AB

Nº REGISTRO  
 02079345508

VALIDADE  
 16/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 23/09/1982

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SANTA ROSA, RS

DATA EMISSÃO  
 19/12/2016

40207836886  
 RS188317996

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1373236050

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3144-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 37042803181125230339-1; Data: 28/03/2018 11:29:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR60510-PDW2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 13:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 946443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 11:18:11 (hora local)**.

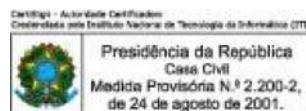
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37042803181125230339-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655e1f0617a8b2764451e13bfea1a59baaf9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e74b42018eca6e048defce790d9efc9e96



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 4.210.978,29
MERCADORIAS A VISTA	VENDAS DE	R\$ (0,00)	R\$ 4.169.276,79
SERVIÇOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE	R\$ (0,00)	R\$ 41.701,50
abatimentos	(-) Devoluções e	R\$ (0,00)	R\$ (82.092,16)
DE VENDAS	(-) (-) DEVOLUÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (82.092,16)
Serviços	(-) Impostos sobre vendas e	R\$ (0,00)	R\$ (380.189,48)
NACIONAL S/ VENDAS	(-) (-) SIMPLES	R\$ (0,00)	R\$ (380.189,48)
Vendas	(-) (-) Custos Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (1.244.963,60)
INICIAL	(-) ESTOQUE	R\$ (0,00)	R\$ (188.000,00)
MERCADORIAS A VISTA	(-) COMPRAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (742.934,40)
MERCADORIAS A PRAZO	(-) COMPRAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (801.023,88)
COMPRAS	(-) FRETES S/	R\$ (0,00)	R\$ (38.834,10)
COMPRAS	(-) DEVOLUÇÃO DE	R\$ (0,00)	R\$ 46.036,00
COMPRAS	(-) (-) ICMS S/	R\$ (0,00)	R\$ (84.750,34)
	(-) ESTOQUE FINAL	R\$ (0,00)	R\$ 564.543,12
Vendidos	(-) (-) Custos dos Produtos	R\$ (0,00)	R\$ (2.017.376,88)
MATÉRIA PRIMA A VISTA	(-) COMPRAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (18.284,83)
MATÉRIA PRIMA A PRAZO	(-) COMPRAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (1.999.092,05)
Comerciais	(-) Despesas Gerais	R\$ (0,00)	R\$ (493.479,45)
	(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (2.078,15)
PEQUENO VALOR	(-) BENS DE	R\$ (0,00)	R\$ (2.200,90)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (56.364,77)
VEÍCULOS	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (5.918,33)
CARTÓRIO	(-) DESPESAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (143,00)
ELÉTRICA	(-) ENERGIA	R\$ (0,00)	R\$ (102,12)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (0,00)	R\$ (6.806,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) IMPRESSOS	R\$ (0,00)	R\$ (198,34)
CONSERVAÇÃO	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
LANCHES	(-) REFEIÇÕES E	R\$ (0,00)	R\$ (22.901,46)
VIGILÂNCIA	(-) SEGURANÇA E	R\$ (0,00)	R\$ (1.020,84)
	(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (21.484,30)
SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(-)	R\$ (0,00)	R\$ (46.898,68)
PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE	(-) SINDICATO	R\$ (0,00)	R\$ (5.693,74)
LINHA FIXA	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (3.428,41)
MÓVEL CELULAR	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (14.179,98)
ESTADIAS	(-) VIAGENS E	R\$ (0,00)	R\$ (6.327,45)
CONTÁBEIS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (30.303,90)
ESCRITÓRIO	(-) DESPESAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (520,00)
INDUSTRIALIZAÇÃO	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (205.662,08)
CONCEDIDAS	(-) BONIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (5.824,00)
	(-) INFORMÁTICA	R\$ (0,00)	R\$ (11.893,25)
CONSUMO	(-) USO E	R\$ (0,00)	R\$ (8.086,19)
REVISTAS	(-) JORNAIS E	R\$ (0,00)	R\$ (3.666,70)
DE INSTALAÇÕES	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (20.592,59)
EXPEDIENTE	(-) MATERIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (2.151,63)
	(-) UNIFORME	R\$ (0,00)	R\$ (319,60)
SOFTWARE RK	(-) MENSALIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (1.302,00)
RESÍDUOS	(-) COLETA DE	R\$ (0,00)	R\$ (1.020,02)
PEDÁGIOS	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (425,17)
	(-) TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.957,04)
DE VEICULOS	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (2.107,86)
Administrativas	(-) Despesas Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ (249.244,69)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (9.250,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TEMPO DE SERVIÇO	(-) ADICIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.727,62)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (10.300,77)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (9.593,34)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (110.100,10)
	(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (107.602,98)
	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (669,80)
TRANSPORTE			
Administrativas	(-) Despesas Gerais	R\$ (0,00)	R\$ (46.175,45)
ADVOCATÍCIOS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (270,00)
AMORTIZAÇÃO	(-) DEPRECIACÃO E	R\$ (0,00)	R\$ (45.905,45)
	(-) Despesas Indedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (611,71)
PUNITÍVAS	(-) MULTAS	R\$ (0,00)	R\$ (611,71)
	(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (16.709,01)
BANCÁRIAS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.534,62)
MONETÁRIA PASSIVA	(-) VARIAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (323,96)
S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(-) IRRF	R\$ (0,00)	R\$ (203,05)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (2.123,96)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS S/	R\$ (0,00)	R\$ (7.523,42)
	Receitas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ 3.430,75
APLIC.AUTOMÁTICA C/CORRENTE	RENDIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 1.371,10
	JUROS RECEBIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.059,65
	(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (11.751,19)
TAXAS ESTADUAIS	(-) IMPOSTOS E	R\$ (0,00)	R\$ (1.463,81)
TAXAS MUNICIPAIS	(-) IMPOSTOS E	R\$ (0,00)	R\$ (11,50)
	(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (5.489,38)
	(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (4.766,49)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (20,01)
Operacionais	Outras Receitas	R\$ (0,00)	R\$ 15.267,26
SICREDI S/A	RESULTADO	R\$ (0,00)	R\$ 174,43
	BRINDES E	R\$ (0,00)	R\$ 15.092,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICAÇÕES			
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (312.917,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.634.022,96	R\$ 2.856.012,86
CIRCULANTE		R\$ 1.426.993,15	R\$ 1.396.496,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 840.323,25	R\$ 467.179,29
CAIXA		R\$ 402.861,53	R\$ 77.992,30
CAIXA GERAL		R\$ 402.861,53	R\$ 77.992,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.262,69	R\$ 75.612,81
BANRISUL C/C		R\$ 1,00	R\$ 354,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C		R\$ 387,17	R\$ 71.885,19
SICREDI S/A C/C		R\$ 11.874,52	R\$ 3.373,20
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 425.199,03	R\$ 301.060,64
BANRISUL C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 121.524,56
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 179.536,08
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLIC		R\$ 67.526,05	R\$ 0,00
SICREDI S/A C/APLIC		R\$ 10.482,69	R\$ 0,00
BANDO DO BRASIL OUROCAP BRASIL		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL OUROCAP BRASIL 2		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
BANRICAP SUPER		R\$ 4.331,35	R\$ 0,00
BANRISUL RDB/CDB		R\$ 97.278,35	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CDB DI		R\$ 240.580,59	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 12.513,54
BANRICAP SUPER 25789261		R\$ 0,00	R\$ 8.064,44
OUROCAP 120802		R\$ 0,00	R\$ 2.674,73
OUROCAP 53416		R\$ 0,00	R\$ 1.774,37
CREDITOS		R\$ 398.669,90	R\$ 355.175,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 395.175,28	R\$ 355.175,28
CLIENTES		R\$ 395.175,28	R\$ 355.175,28
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 395.175,28	R\$ 355.175,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 3.494,62	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.024,94	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 469,68	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 188.000,00	R\$ 574.141,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 188.000,00	R\$ 574.141,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 188.000,00	R\$ 574.141,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.207.029,81	R\$ 1.459.516,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43,00	R\$ 0,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 43,00	R\$ 0,00
DARIO AMES		R\$ 43,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 5.015,00	R\$ 31.298,76
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 5.015,00	R\$ 31.298,76
COTA CAPITAL SICREDI S/A		R\$ 5.015,00	R\$ 31.298,76
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 1.201.971,81	R\$ 1.428.217,58
IMOBILIZADO		R\$ 1.267.887,68	R\$ 1.445.114,51
VEÍCULOS		R\$ 311.315,00	R\$ 480.073,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 21.394,00	R\$ 22.294,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 867.383,90	R\$ 867.383,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 16.577,00	R\$ 22.044,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 38.217,78	R\$ 40.317,78
ACESSORIOS P/EMBARCAÇÕES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
EMBARCAÇÕES		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
MAT.P/CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 192.277,11	R\$ 287.201,50
CONSÓRCIO		R\$ 192.277,11	R\$ 0,00
70% KA 1.0 4P 2806147		R\$ 0,00	R\$ 1.889,98
G 310 R 2577775		R\$ 0,00	R\$ 3.030,89
ONIX HATCH LTZ 1.4 1921318		R\$ 0,00	R\$ 61.406,64
ONIX HATCH LTZ 1.4 1921365		R\$ 0,00	R\$ 61.406,64
YS 250 FAZER 1855601		R\$ 0,00	R\$ 15.944,64
YS 250 FAZER 1855608		R\$ 0,00	R\$ 15.940,16
YS 250 FAZER 1855614		R\$ 0,00	R\$ 15.974,22
YS 250 FAZER 1855615		R\$ 0,00	R\$ 15.940,16
YS 250 FAZER 1855623		R\$ 0,00	R\$ 15.940,16
YS 250 FAZER 1855627		R\$ 0,00	R\$ 15.940,16
YS 250 FAZER 1855629		R\$ 0,00	R\$ 15.963,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
YS 250 FAZER 1855633		R\$ 0,00	R\$ 15.886,13
YS 250 FAZER 1855635		R\$ 0,00	R\$ 15.944,64
YS 250 FAZER 1855644		R\$ 0,00	R\$ 15.993,31
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (258.192,98)	R\$ (304.098,43)
(-) (-) DEPREC.DE VEÍCULOS		R\$ (63.302,48)	R\$ (89.045,75)
(-) (-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.109,02)	R\$ (8.603,94)
(-) DEPREC.DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (18.587,16)
(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC		R\$ 0,00	R\$ (1.045,10)
(-) (-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (16.576,83)	R\$ (16.611,83)
(-) (-) DEPREC. DE ACESSORIOS P/EMBARCAÇÕES		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) (-) DEPREC. DE IMOVEIS		R\$ (158.204,65)	R\$ (158.204,65)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 2.634.022,96</b>	<b>R\$ 2.856.012,86</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 439.898,12</b>	<b>R\$ 890.143,41</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 187.500,03</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 187.500,03</b>
SICREDI S/A C/ EMPREST B937347130		R\$ 0,00	R\$ 0,01
BANCO DO BRASIL S/A C/EMPREST 033.923.655		R\$ 0,00	R\$ 87.500,02
BANCO DO BRASIL S/A C/EMPREST 033.923.746		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 432.967,63	R\$ 601.909,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 14.244,75	R\$ 601.909,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 14.244,75	R\$ 0,00
WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 62.810,34
W AHMED COM IMP E EXP DE ART DE CUTELARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.325,01
TECELAGEM MINASREY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.671,48
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.640,98
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
KATEC IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 184.236,16
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.417,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA		R\$ 0,00	R\$ 738,50
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 84.325,18
DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 2.582,54
DELLAMED COM. DE ART. HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.031,58
SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.499,33
GUANAPACK IND.EMB. PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.812,85
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.752,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS CIPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.855,89
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.582,40
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.197,64
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.536,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.474,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.010,00
PRISMAPACK IND E COM DE PROD PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.919,09
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRO		R\$ 0,00	R\$ 528,60
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.828,95
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 5.474,14
METALURGICA ZAGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 608,49
AMERICA MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.324,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
VILMAR M MELO		R\$ 0,00	R\$ 1.159,60
ARTINOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,01
ODACIR PERIN 01972475045		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.757,56
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSOS		R\$ 418.722,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSOS		R\$ 418.722,88	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (10.468,11)	R\$ 14.875,50
(-) FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ (3.373,07)	R\$ 8.515,03
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 3.987,09	R\$ 8.515,03
(-) FÉRIAS A PAGAR		R\$ (6.827,12)	R\$ 0,00
(-) GRRF A PAGAR		R\$ (3,37)	R\$ 0,00
(-) IRRF A PAGAR		R\$ (529,67)	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.512,80
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.512,80
(-) FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ (11.097,46)	R\$ 1.776,44
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (11.097,46)	R\$ 1.776,44
ENCARGOS		R\$ 4.002,42	R\$ 2.071,23
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 76,83	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR		R\$ 400,54	R\$ 1.054,90
INSS A RECOLHER		R\$ 3.525,05	R\$ 1.016,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.398,60	R\$ 85.858,51
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 600,24	R\$ 88,02
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA		R\$ 600,24	R\$ 88,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 16.798,36	R\$ 85.770,49
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.355,59
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (2.891,40)	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 19.689,76	R\$ 71.414,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.194.124,84	R\$ 1.965.869,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
FLAVIO LUIS MERGEN		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
CLAUDIA MERGEN		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
RESERVAS		R\$ 2.074.124,84	R\$ 1.865.869,45
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.074.124,84	R\$ 1.865.869,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.074.124,84	R\$ 1.865.869,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201473335	CNPJ 92.037.480/0001-83	
NOME EMPRESARIAL FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	21106827015	EUGEN IRIO SCHWAMBACH:2110682 7015	658580697353280892 9	01/04/2020 a 01/04/2021	Não
Procurador	21106827015	EUGEN IRIO SCHWAMBACH:2110682 7015	658580697353280892 9	01/04/2020 a 01/04/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.  
80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/05/2020 às 08:56:28

9D.42.F2.C3.19.68.18.03  
B3.72.0C.DF.68.A9.62.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **92.037.480/0001-83**  
 Número de Ordem do Livro: **24**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43201473335
CNPJ	92.037.480/0001-83
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA ROSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35044

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35044
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.2D.96.C7.D3.8F.4C.B5.58.0B.F2.87.80.C4.8C.56.8D.3A.D3.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.856.012,86D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.396.496,52D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>467.179,29D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>77.992,30D</b>
CAIXA GERAL	77.992,30D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>75.612,81D</b>
BANRISUL C/C	354,42D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	71.885,19D
SICREDI S/A C/C	3.373,20D
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>301.060,64D</b>
BANRISUL C/APLIC	121.524,56D
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC	179.536,08D
<b>TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>12.513,54D</b>
BANRICAP SUPER 25789261	8.064,44D
OUROCAP 120802	2.674,73D
OUROCAP 53416	1.774,37D
<b>CREDITOS</b>	<b>355.175,28D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>355.175,28D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>355.175,28D</b>
CLIENTES DIVERSOS	355.175,28D
<b>ESTOQUES</b>	<b>574.141,95D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>574.141,95D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.141,95D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.459.516,34D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>31.298,76D</b>
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>31.298,76D</b>
COTA CAPITAL SICREDI S/A	31.298,76D
<b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>	<b>1.428.217,58D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.445.114,51D</b>
VEÍCULOS	480.073,95D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.294,00D
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	867.383,90D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22.044,88D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.317,78D
ACESSÓRIOS P/EMBARCAÇÕES	1.000,00D
EMBARCAÇÕES	11.000,00D
MAT.P/CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	1.000,00D
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS</b>	<b>287.201,50D</b>
70% KA 1.0 4P 2806147	1.889,98D
G 310 R 2577775	3.030,89D
ONIX HATCH LTZ 1.4 1921318	61.406,64D
ONIX HATCH LTZ 1.4 1921365	61.406,64D
YS 250 FAZER 1855601	15.944,64D
YS 250 FAZER 1855608	15.940,16D
YS 250 FAZER 1855614	15.974,22D
YS 250 FAZER 1855615	15.940,16D
YS 250 FAZER 1855623	15.940,16D
YS 250 FAZER 1855627	15.940,16D
YS 250 FAZER 1855629	15.963,77D
YS 250 FAZER 1855633	15.886,13D
YS 250 FAZER 1855635	15.944,64D
YS 250 FAZER 1855644	15.993,31D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>304.098,43C</b>
(-) DEPREC.DE VEÍCULOS	89.045,75C
(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.603,94C
(-) DEPREC.DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	18.587,16C
(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.045,10C
(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.611,83C
(-) DEPREC. DE ACESSÓRIOS P/EMBARCAÇÕES	12.000,00C
(-) DEPREC. DE IMOVEIS	158.204,65C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.856.012,86C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>890.143,41C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>107.800,00C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN</b>	<b>187.500,03C</b>



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SICREDI S/A C/ EMPREST B937347130	0,01C
BANCO DO BRASIL S/A C/EMPREST 033.923.655	87.500,02C
BANCO DO BRASIL S/A C/EMPREST 033.923.746	100.000,00C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>601.909,37C</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>601.909,37C</b>
WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS EIRELI	62.810,34C
W AHMED COM IMP E EXP DE ART DE CUTEIARIA - ME	2.325,01C
TECELAGEM MINASREY LTDA	25.671,48C
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	9.640,98C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.000,00C
KATEC IMPORTACAO LTDA	184.236,16C
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP	1.417,05C
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA	738,50C
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA	84.325,18C
DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	2.582,54C
DELLAMED COM. DE ART. HOSPITALAR EIRELI	1.031,58C
SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA	6.499,33C
GUANAPACK IND.EMB. PLASTICAS LTDA	24.812,85C
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.752,00C
COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS CIPEL LTDA	1.855,89C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	17.582,40C
DORJA INDE COM DE EQUIPMEDLTDA	4.197,64C
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	5.536,00C
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI	1.474,00C
RHOSS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP	1.010,00C
PRISMAPACK IND E COM DE PROD PLASTICOS LTDA	93.919,09C
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRO	528,60C
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD	1.828,95C
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	5.474,14C
METALURGICA ZAGO LTDA	608,49C
AMERICA MEDICAL LTDA	27.324,00C
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.320,00C
VILMAR M MELO	1.159,60C
ARTINOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	540,01C
ODACIR PERIN 01972475045	1.950,00C
HOSPFLX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	6.757,56C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>14.875,50C</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>	<b>8.515,03C</b>
SALÁRIOS A PAGAR	8.515,03C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS</b>	<b>2.512,80C</b>
HONORARIOS A PAGAR	2.512,80C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>	<b>1.776,44C</b>
PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44C
<b>ENCARGOS</b>	<b>2.071,23C</b>
FGTS A PAGAR	1.054,90C
INSS A RECOLHER	1.016,33C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>85.858,51C</b>
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>88,02C</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	88,02C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA</b>	<b>85.770,49C</b>
ICMS A RECOLHER	14.355,59C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	71.414,90C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.965.869,45C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>
FLAVIO LUIS MERGEN	99.000,00C
CLAUDIA MERGEN	1.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>1.865.869,45C</b>
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>2.178.786,77C</b>
RESERVAS DE LUCROS	2.178.786,77C
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>312.917,32D</b>





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	312.917,32D

FLAVIO LUIS MERGEN

CPF: 356.994.180-91

EUGENIRIO SCHWANBACH

Reg. no CRC - RS sob o No. RS03849103

CPF: 211.068.270-15

92.037.480/0001-83  
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede  
 CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS  
 Fone: (55) 3512-5588

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/37041006208286884083



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37041006208286884083-3  
 Data: 10/06/2020 17:13:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28621-YIVZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 17:20:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041006208286884083-1 37041006208286884083-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87a986382fa895bf7cb8ee98dc445e57d7a2ade5bd7f6a56541ff375ab105101ab9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



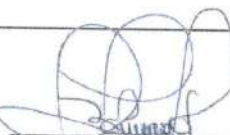
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.396.496,52 + 0,00	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.143,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.396.496,52	1,57
	Passivo Circulante	890.143,41	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	467.179,29	0,52
	Passivo Circulante	890.143,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.856.012,86	3,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.143,41 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.143,41 + 0,00	0,45
	Patrimônio Líquido	1.965.869,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.143,41 + 0,00	0,31
	Ativo	2.856.012,86	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.459.516,34	0,74
	Patrimônio Líquido	1.965.869,45	

FLAVIO LUIS MIERGEN  
CPF: 856.994.180-91

  
EUGEN IRIO SCHWAMBACH  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS03849103  
CPF: 211.068.270-15

92.037.480/0001-83  
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede  
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS  
Fone: (55) 3512-5588



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 17:20:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041006201216395954-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87a9cc64388ab26b6f65e5b1f794911468460c5106f5d0b7f670d8222d4f9306f9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
<b>Receita Operacional</b>	<b>4.210.976,29</b>
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	4.169.276,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	41.701,50
<b>Devoluções e abatimentos</b>	<b>(82.092,16)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(82.092,16)
<b>Impostos sobre vendas e Serviços</b>	<b>(380.189,48)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(380.189,48)
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.748.696,65</b>
<b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>	<b>(1.244.963,60)</b>
ESTOQUE INICIAL	(188.000,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(742.934,40)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(801.023,88)
FRETES S/ COMPRAS	(38.834,10)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	46.036,00
(-) ICMS S/ COMPRAS	(84.750,34)
(-) ESTOQUE FINAL	564.543,12
<b>(-) Custos dos Produtos Vendidos</b>	<b>(2.017.376,88)</b>
COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	(18.284,83)
COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO	(1.999.092,05)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>486.356,17</b>
<b>Despesas Gerais Comerciais</b>	<b>(493.479,45)</b>
AGUA E ESGOTO	(2.078,15)
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.200,90)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(56.364,77)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(5.918,33)
DESPESAS DE CARTÓRIO	(143,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(102,12)
FRETES E CARRETOS	(6.806,95)
IMPRESSOS	(198,34)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(900,00)
REFEIÇÕES E LANCHES	(22.901,46)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.020,84)
SEGUROS	(21.484,30)
SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(46.898,68)
SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE	(5.693,74)
TELEFONE LINHA FIXA	(3.428,41)
TELEFONE MÓVEL CELULAR	(14.179,98)
VIAGENS E ESTADIAS	(6.327,45)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(30.303,90)
DESPESAS DE ESCRITÓRIO	(520,00)
DESPESAS COM INDUSTRIALIZAÇÃO	(205.662,08)
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(5.824,00)
INFORMATICA	(11.893,25)
USO E CONSUMO	(8.086,19)
JORNAIS E REVISTAS	(3.666,70)
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	(20.592,59)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.151,63)
UNIFORME	(319,60)
MENSALIDADE SOFTWARE RK	(1.302,00)
COLETA DE RESÍDUOS	(1.020,02)
DESPESAS COM PEDÁGIOS	(425,17)
TAXAS	(2.957,04)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(2.107,86)
<b>Despesas Trabalhistas Administrativas</b>	<b>(249.244,69)</b>
13º SALÁRIO	(9.250,08)
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(1.727,62)
FÉRIAS	(10.300,77)
FGTS	(9.593,34)
PRÓ-LABORE	(110.100,10)
SALÁRIOS	(107.602,98)
VALE TRANSPORTE	(669,80)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
<b>Despesas Gerais Administrativas</b>	<b>(46.175,45)</b>
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(270,00)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(45.905,45)
<b>Despesas Indedutíveis</b>	<b>(611,71)</b>
MULTAS PUNITIVAS	(611,71)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(16.709,01)</b>
DESPESAS BANCÁRIAS	(6.534,62)
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(323,96)
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(203,05)
JUROS DE MORA	(2.123,96)
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(7.523,42)
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>3.430,75</b>
RENDIMENTO APLIC.AUTOMÁTICA C/CORRENTE	1.371,10
JUROS RECEBIDOS	2.059,65
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(11.751,19)</b>
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.463,81)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(11,50)
IOF	(5.489,38)
IPTU	(4.766,49)
MULTAS DE MORA	(20,01)
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>15.267,26</b>
RESULTADO SICREDI S/A	174,43
BRINDES E BONIFICAÇÕES	15.092,83
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>(312.917,32)</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>(312.917,32)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(312.917,32)</b>

FLAVIO LUIS MERGEN  
CPF: 356.994.180-91

EUGEN IRIO SCHWAMBACH  
Reg. no CRC - RS/sob o No. RS03849103  
CPF: 211.068.270-15

92.037.480/0001-83  
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede  
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS  
Fone: (55) 3512-5588



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 17:20:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041006207351213982-1 37041006207351213982-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87c08da5b39820dab2ba268c9cf6d40f5f7542992f3b9f4eecd97322bf44c4ea0f9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.869, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: GKL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ENDEREÇO: AV. CASA VERDE 203

BAIRRO: CASA VERDE CEP: 2519000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.364.076/0001-86

PROCESSO: 25000.00258400-52 AUTORIZ/MO: 2.02965.4

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício n. 001408/2015-Nof emitido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, de 13/03/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0399868/15-1.

EMPRESA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR GERALDO MAGALHÃES MASCARENHAS

BAIRRO: CENTRO CEP: 35796000 - INIMUTABA/MG

CNPJ: 23.998.925/0002-50

PROCESSO: 25351.040035/2014-36 AUTORIZ/MO: 7.09616.4

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício de nº DVMC/SVS Nº 404/2015 emitido pela Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência Nº 0430167/15-6.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.871, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG

GOIANIA BUSINESS PARK

BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 05.366.444/0013-00

PROCESSO: 25351.603281/2015-10 AUTORIZ/MO: 1.14667.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-ME

ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22, LOTE 19, SALA 01

BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 22.684.331/0001-20

PROCESSO: 25351.603189/2015-11 AUTORIZ/MO: 1.14665.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AR FARMÁ MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 07, N. 120

BAIRRO: SETOR FLAMBOYANT CEP: 75710864 - CATALÃO/GO

CNPJ: 21.573.700/0001-45

PROCESSO: 25351.594599/2015-12 AUTORIZ/MO: 1.14648.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENH. TECNOLÓGICO. FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA

ENDEREÇO: ACESSO II BR 324 Nº 1241

BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

PROCESSO: 25351.585233/2015-14 AUTORIZ/MO: 1.14672.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

PRODUZIR: MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, Nº 620

BAIRRO: CHACARA SÃO BENTO CEP: 13273074 - VALINHOS/SP

CNPJ: 09.303.268/0002-58

PROCESSO: 25351.535955/2015-18 AUTORIZ/MO: 1.14677.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AV NEIMEYER SN QD 158 LT 03 SALA 01

BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 19.430.036/0001-33

PROCESSO: 25351.610314/2015-61 AUTORIZ/MO: 1.14679.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391

BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR

CNPJ: 07.127.606/0001-31

PROCESSO: 25351.455885/2015-66 AUTORIZ/MO: 1.14669.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, 136

BAIRRO: VL. SANTA DOROTHEA CEP: 79004394 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 20.752.528/0001-24

PROCESSO: 25351.597060/2015-68 AUTORIZ/MO: 1.14654.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES,3565

BAIRRO: JABOTINA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE

CNPJ: 06.174.712/0001-03

PROCESSO: 25351.585186/2015-86 AUTORIZ/MO: 1.14649.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES GATO Nº 298, CASA 01 FRENTE

BAIRRO: CENTRO CEP: 26130230 - BELFORD ROXO/RJ

CNPJ: 21.766.049/0001-20

PROCESSO: 25351.590441/2015-91 AUTORIZ/MO: 1.14674.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 10

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.872, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: PAULO PERIOTTO, 363

BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 21.036.417/0001-84

PROCESSO: 25351.464192/2015-21 AUTORIZ/MO: 1.14455.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374

BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR

CNPJ: 03.583.301/0001-83

PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MO: 1.23482.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, SC 486, KM 4-PARTE 16A

BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAIAJÁ/SC

CNPJ: 10.555.143/0003-85

PROCESSO: 25351.501117/2015-53 AUTORIZ/MO: 1.14464.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUO, Nº 4255

BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88315100 - ITAIAJÁ/SC

CNPJ: 10.635.834/0001-27

PROCESSO: 25351.044101/2014-67 AUTORIZ/MO: 1.23647.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME

ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886

BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 05.529.929/0001-26

PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MO: 1.12284.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A

ENDEREÇO: ROD. ANHANGUERA, KM. 317.5 GALPÃO B1

BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 61.585.865/0513-09

PROCESSO: 25351.191140/2013-88 AUTORIZ/MO: 1.23379.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 6

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.873, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ONDINA SENEGER MOREIRA 70

BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP

CNPJ: 03.439.153/0001-28

PROCESSO: 25351.591349/2015-02 AUTORIZ/MO: 2.08351.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRAZIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GJ- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP

ENDEREÇO: R.ROMUALDO DAVOLI, 390

BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.235.094/0001-58

PROCESSO: 25351.207656/2015-06 AUTORIZ/MO: 2.08348.1

ATIVIDADE/CLASSE







ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22  
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063710 - MANAUS/AM  
CNPJ: 63.701.031/0001-90  
PROCESSO: 25351.595703/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.08353.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LITORAL SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DEMOSTHENES FEMINELLA Nº 69 SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC  
CNPJ: 05.922.086/0001-23  
PROCESSO: 25351.536805/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08347.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AROMA DAS AGUAS PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CEL JOSÉ JUSTINO nº 425 comércio 4  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG  
CNPJ: 17.029.765/0001-57  
PROCESSO: 25351.606285/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08360.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GOIATACAZES QD 21 II 27  
BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 10.510.157/0001-10  
PROCESSO: 25351.589906/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08344.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: BRAISO DA AMAZONIA INDUSTRIA DE IMPRES- SAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAO CAETANO, Nº 540  
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG  
CNPJ: 04.202.242/0001-19  
PROCESSO: 25351.606266/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08359.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472  
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRAES  
CNPJ: 18.069.894/0001-31  
PROCESSO: 25351.602421/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08361.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: SÉRGIO OLIVEIRA REIS E CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA TECLA Nº 1258  
BAIRRO: GETULIO VARGAS CEP: 96412000 - BAGÉ/RS  
CNPJ: 07.253.030/0001-59  
PROCESSO: 25351.462077/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08346.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CONVICTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. MAXIMINO PORFINO DA SILVA Nº 5539  
BAIRRO: NOVO ESTRELA CEP: 68743650 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 07.907.767/0001-48  
PROCESSO: 25351.527372/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08350.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: GUINHA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA COAIBA, 591  
BAIRRO: JARDIM CECILIA CRISTINA CEP: 06329050 - CARAPICUÍBA/SP  
CNPJ: 09.129.852/0001-58  
PROCESSO: 25351.604531/2015-45 AUTORIZ/MS: 2.08358.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: RENTAL Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA WAGNER SCHRÖDNER Nº 338  
BAIRRO: PARQUE HILEIA CEP: 38055030 - UBERABA/MG  
CNPJ: 22.102.046/0001-54

PROCESSO: 25351.602909/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08355.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 480  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS  
CNPJ: 92.037.480/0001-83  
PROCESSO: 25351.505385/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08356.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 315  
BAIRRO: JARDIM SANTA RITA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
CNPJ: 19.264.052/0001-01  
PROCESSO: 25351.593578/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08349.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: WILLIAM TADEU HITOMI INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENTES - ME  
ENDEREÇO: RUA CEARA N. 17  
BAIRRO: FUNDACAO CEP: 09520420 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 14.831.251/0001-22  
PROCESSO: 25351.602685/2015-51 AUTORIZ/MS: 2.08362.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS - SÃO MIGUEL Nº 2570  
BAIRRO: JARDIM SANTA HELENA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.112.286/0001-10  
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANDRADE, Nº 137-D  
BAIRRO: PORTO SECO PIRAJÁ CEP: 41233015 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 03.094.290/0001-78  
PROCESSO: 25351.589896/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08345.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 22.201.464/0001-07  
PROCESSO: 25351.602314/2015-75 AUTORIZ/MS: 2.08363.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22, LOTE 19, SALA 01  
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 22.684.331/0001-20  
PROCESSO: 25351.603318/2015-89 AUTORIZ/MS: 2.08354.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 22.201.464/0001-07  
PROCESSO: 25351.603303/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.14676.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INDENA BRASIL REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO ABLAS, Nº 900, GALPÃO 1, SALA 1  
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 19.440.621/0001-14  
PROCESSO: 25351.593785/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.14655.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22, LOTE 19, SALA 01  
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 22.684.331/0001-20  
PROCESSO: 25351.603198/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14664.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007  
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRAES  
CNPJ: 13.902.480/0001-28  
PROCESSO: 25351.595713/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14650.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 05.201.539/0001-22  
PROCESSO: 25351.585499/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14660.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALLARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARIES, 33 ANDAR 1  
BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE I CEP: 06473001 - BARUERI/SP  
CNPJ: 21.367.184/0001-00  
PROCESSO: 25351.602406/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14666.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTELLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALLARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS BASTOS Nº 727  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91120420 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 93.356.970/0001-05  
PROCESSO: 25351.611023/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14675.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: I M S BEZERRA-ME  
ENDEREÇO: ROD BR 010 S/N KM 1349 GALPÃO 7 E 8  
BAIRRO: BACURI CEP: 65916205 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 15.204.984/0001-08  
PROCESSO: 25351.536607/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14656.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES GATO Nº 298, CASA 01 FRENTTE  
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130230 - BELFORD ROXO/RJ  
CNPJ: 21.766.049/0001-20  
PROCESSO: 25351.590419/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14673.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV NEIMEYER SN QD 158 LT 03 SALA 01  
BAIRRO: JARDIM BURITTI SERENO CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 19.430.036/0001-33  
PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14678.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AR FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA 07, N. 120  
BAIRRO: SETOR FLAMBOYANT CEP: 75710864 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 21.573.700/0001-45  
PROCESSO: 25351.594603/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.14647.8

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015101300103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37040906202681552004>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37040906202681552004-2  
Data: 09/06/2020 14:59:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24849-RVOR;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37040906202681552004-1 37040906202681552004-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0da0c8edf5b6c92cb98709ef3470976c8178927910a72cd0938419e161d321afd59308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
FUNDAÇÃO EM 1888 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-409 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 37041102201513130675-1; Data: 11/02/2020 15:21:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21030-DBLT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005  
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 20.301.535/0001-00  
PROCESSO: 25351.182973/2018-36 AUTORIZ/MS: 2.03702.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.178490/2018-37 AUTORIZ/MS: 2.03411.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D.N. DA SILVA BASTOS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: AV ANTONIO RODRIGUES AZENHA Nº 393  
BAIRRO: VILA AZENHA CEP: 13387074 - NOVA ODESSA/SP  
CNPJ: 29.504.577/0001-12  
PROCESSO: 25351.179335/2018-38 AUTORIZ/MS: 2.03433.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP  
CNPJ: 11.736.478/0001-09  
PROCESSO: 25351.122963/2018-41 AUTORIZ/MS: 2.02235.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, Nº 231  
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101400 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 05.888.881/0001-42  
PROCESSO: 25351.177865/2018-41 AUTORIZ/MS: 2.03338.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: global commerce - importação e exportação - eireli - epp  
ENDEREÇO: RUA TAMAINDE, 261  
BAIRRO: VILA NOVA MANCHESTER CEP: 03444000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.690.525/0001-00  
PROCESSO: 25351.116356/2018-42 AUTORIZ/MS: 2.01346.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFULE COSMÉTICOS LIMITADA ME  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO JOSÉ CARVALHO RAMOS, Nº 550  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14150000 - SERRANA/SP  
CNPJ: 06.158.237/0001-81  
PROCESSO: 25351.119639/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.02318.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAKER IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TAPAJÓS 283  
BAIRRO: VILA SANTO ESTEFANO CEP: 04153000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 28.100.804/0001-81  
PROCESSO: 25351.170676/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.03339.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA  
ENDEREÇO: R COMISSARIO OLIVEIRA, 206  
BAIRRO: SAO LUIZ GONZAGA CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 28.184.138/0001-07  
PROCESSO: 25351.138815/2018-49 AUTORIZ/MS: 2.02368.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Doutor Cardoso de Melo, 1855 - 15º andar - CONJ. 151  
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.427.207/0001-14  
PROCESSO: 25351.136686/2018-54 AUTORIZ/MS: 2.01889.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO CIRURGICO LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 1006  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 28.205.382/0001-09  
PROCESSO: 25351.138179/2018-55 AUTORIZ/MS: 2.01531.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEGALIC LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. PRETESTATO FERREIRA MACHADO, Nº 811  
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57036400 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 17.746.313/0001-96  
PROCESSO: 25351.076348/2018-56 AUTORIZ/MS: 2.09964.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA  
ENDEREÇO: Rua Afonso Taranto, 66  
BAIRRO: Nova Ribeirânia CEP: 14096740 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 15.037.934/0001-75  
PROCESSO: 25351.180579/2018-63 AUTORIZ/MS: 2.03415.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inverto distribuidora de cosméticos e serviços ltda. - me  
ENDEREÇO: rua carlos klein, 336  
BAIRRO: socorro CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.675.785/0001-16  
PROCESSO: 25351.165502/2018-63 AUTORIZ/MS: 2.03336.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880  
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA  
CNPJ: 08.704.711/0001-59  
PROCESSO: 25351.163495/2018-65 AUTORIZ/MS: 2.03337.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARTINS & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN - GALPÃO B  
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 11.006.295/0001-20  
PROCESSO: 25351.123018/2018-67 AUTORIZ/MS: 2.01746.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARENTEX DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA FALCÃO, 207  
BAIRRO: PRAÇA CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC  
CNPJ: 26.949.606/0001-61  
PROCESSO: 25351.119344/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.02302.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda  
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 601 - SALA 101  
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95913200 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 11.318.264/0001-04  
PROCESSO: 25351.184758/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.03439.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Avivare Profissional Industria e Comercio de Cosméticos Ltda Me  
ENDEREÇO: Av Joquei Clube, 291  
BAIRRO: Joquei Clube CEP: 17521450 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 20.261.592/0001-02  
PROCESSO: 25351.139027/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.02373.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUILBER FARMACÉUTICA COMERCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20  
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 01.399.246/0001-40  
PROCESSO: 25351.140202/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.02202.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TERRAL CARE IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 16:11:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1459902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 15:21:30 (hora local)**.

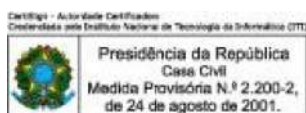
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041102201513130675-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee5ef4e5dbaa6dcb1316791fde4e072efd9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e71ccd47d6a267d4f918db3f172de1ccc2



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

92.037.480/0001-83

**Endereço Completo**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N ° 480 - CENTRO CEP: 98.900-000 - SANTA ROSA/RS

**Telefone**

(55) -3512-5588

**Responsável Técnico**

CLAUDIA MERGEN

**Responsável Legal**

FLAVIO LUIZ MERGEN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.356-9

**Data do Cadastro**

13/10/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.505385/2015-46

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

**Distribuir**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

**Expedir**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 16:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1466459

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 15:39:15 (hora local)**.

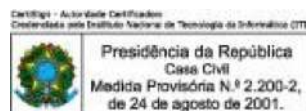
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041802201538360300-1 a 37041802201538360300-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7422ad4ea790f08eaafd26be2b150f8df9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e70d2df27319d4e41467757b55abe497ab



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA

**CNPJ**

28.184.138/0001-07

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ALEXANDRE EHRHARDT

**Responsável Legal**

ADRIANO EDSON KELM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.02.368-2

**Data do Cadastro**

30/07/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.138815/2018-49

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene

**Distribuir**

- Produtos de Higiene

**Emballar**

- Produtos de Higiene

**Expedir**

- Produtos de Higiene

**Fabricar**

- Produtos de Higiene

**Fracionar**

- Produtos de Higiene





## Reembalar

- Produtos de Higiene

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



Você acessou como: **ADRIANO EDSON KELM**Empresa: **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**Área: **COSMÉTICOS**

Peticionar

Caixa Postal

Início

Sair

Solicitação

Nova

Acompanhamento

Processo

Acompanhamento

Alteração

Arquitamento

Revalidação

Cancelamento à Pedido

Cancelamento por

Transferência

Emissão de Certificado

Emissão de Certidão

Comprovante

Recadastramento

Retificação

Acompanhamento Detalhado

Voltar

**Nome do Produto e Marca** FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS FRALDAMED MASTER  
**Empresa** WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA  
**Número do Processo** 25351.795821/2018-06  
**Vencimento do Registro** 26/11/2023  
**Número da Transação** 11488552018  
**Número do Expediente** 1116059/18-5

Descrição	Data da Publicação	Situação
Isenção de Registro de Produto	26/11/2018	PUBLICADO NOTIFICADO

Visualizar Processo

Peticionamento

2.0.42.

Você acessou como: **ADRIANO EDSON KELM**Empresa: **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**Área: **COSMÉTICOS****Peticionar****Caixa Postal****Início****Sair**

Solicitação

Nova

Acompanhamento

Processo

Acompanhamento

Alteração

Aditamento

Revalidação

Cancelamento à Pedido

Cancelamento por

Transferência

Emissão de Certificado

Emissão de Certidão

Comprovante

Recadastramento

Retificação

Acompanhamento Detalhado

[Voltar](#)

**Nome do Produto e Marca** FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT  
**Empresa** WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA  
**Número do Processo** 25351.795826/2018-21  
**Vencimento do Registro** 26/11/2023  
**Número da Transação** 12032662018  
**Número do Expediente** 1116068/18-4

Descrição	Data da Publicação	Situação
Isenção de Registro de Produto	26/11/2018	PUBLICADO NOTIFICADO

[Visualizar Processo](#)

Peticionamento

2.0.42.

## Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

#### Seção I

##### Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

#### Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;  
II - Contato do representante do organizador do evento;  
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petitionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Seção I

##### Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

#### Seção II

##### Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

#### Seção III

##### Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem o que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonzinho e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

### Situação de Documentos

<input type="checkbox"/>	<b>Data de Entrada</b> 12/03/2020	<b>Tipo de Documento</b> Ofício
	<b>Remetente</b> WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI	<b>Encontra-se na</b> GEDOC - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL Desde: 24/03/2020
<input type="checkbox"/>	<b>Data de Entrada</b> 27/03/2019	<b>Tipo de Documento</b> Carta
	<b>Remetente</b> WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA-ME	<b>Encontra-se na</b> GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 29/03/2019
<input type="checkbox"/>	<b>Data de Entrada</b> 26/02/2018	<b>Tipo de Documento</b> Carta
	<b>Remetente</b> WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	<b>Encontra-se na</b> GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 28/02/2018

[Voltar](#)

## Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	<b>Nome do Produto</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Situação do Produto</b>	<b>Vencimento</b>
<input type="checkbox"/>	ABSORVENTE DESCARTÁVEL MULTIUSO WHF PLENO GERIÁTRICO	25351.511627/2019- 51	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - 28.184.138/0001-07	DESCARTAVEL	ATIVO	03/09/2029
<input type="checkbox"/>	FRALDA INFANTIL NOSSO BEBÊ	25351.511463/2019- 61	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - 28.184.138/0001-07	DESCARTAVEL	ATIVO	03/09/2029
<input type="checkbox"/>	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS FRALDAMED MASTER	25351.795821/2018- 06	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - 28.184.138/0001-07	DESCARTAVEL	ATIVO	26/11/2028
<input type="checkbox"/>	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS SANAR SENIOR	25351.795813/2018- 51	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - 28.184.138/0001-07	DESCARTAVEL	ATIVO	26/11/2028
<input type="checkbox"/>	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT	25351.795826/2018- 21	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - 28.184.138/0001-07	DESCARTAVEL	ATIVO	26/11/2028

[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

Número do Registro

## Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
28.184.138/0001-07	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	2.02.368-2
UF	Município	Código do Município
RS	PASSO FUNDO	431410

## Caracterização

Número do Processo	
Grupo do Produto	
Nome do Produto	
Forma Física do Produto	
Situação do Produto	ATIVO

## Local de Fabricação

Nacional		Nº da Autorização
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	2.02.368-2
28.184.138/0001-07	WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	
UF	Município de Fabricação	Código do Município
RS	PASSO FUNDO	431410

[Voltar](#)

Você acessou como: **ADRIANO EDSON KELM**

Empresa: **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**

Área: **COSMÉTICOS**

- [Petição](#)
- [Cabeçalho](#)
- [Descrição](#)
- [Dados](#)
- [Acompanhamento](#)
- [Histórico](#)
- [Cancelamento](#)
- [Cancelamento a Pedido](#)
- [Cancelamento por Transcrição](#)
- [Exercício de Defesa](#)
- [Exercício de Direito](#)
- [Recursos](#)
- [Retificação](#)

Acompanhamento Detalhado

**Nome do Produto e Marca** FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS FRALDAMED MASTER  
**Empresa** WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA  
**Número do Processo** 25351.795821/2018-06  
**Vencimento do Registro** 26/11/2023  
**Número da Transação** 11488552018  
**Número do Expediente** 1116059/18-5

[Voltar](#)

Descrição	Data de Publicação	Situação
Isenção de Registro de Produto	26/11/2018	PUBLICADO NOTIFICADO

[Visualizar Processo](#)

Peticionamento

2.0.42.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9  
 Rua Federal Lígia Faria, 116 - Sala 201 - Jd. São Paulo - Foz. de Iguaçu - Paraná - CEP: 83260-000 - www.cartorioazvedobastos.br - At: 011 304367 - Fax: 011 304362

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V em Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. VIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 37041801191616250329-1; Data: 18/01/2019 16:17:34**

  
 Valber Azevedo de Miranda  
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALA47739-VYL1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 16:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1157208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 16:17:35 (hora local)**.

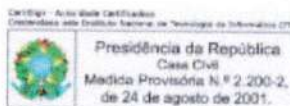
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041801191616250329-1 a 37041801191616250329-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb019b608e31a1ae81b408f2de0dd017bd99308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e74d3e95feabaf9473ef4185de72307542



Você acessou como: **ADRIANO EDSON KELM**

Empresa: **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**

Área: **COSMÉTICOS**

**Peticionar**

**Caixa Postal**

**Início**

**Sair**

Solicitação

Nova

Acompanhamento

Processo

Acompanhamento

Alteração

Aditamento

Revitalização

Cancelamento à Pedido

Cancelamento por  
Transferência

Emissão de Certificado

Emissão de Certidão

Comprovante

Recadastramento

Retificação

Acompanhamento Detalhado

Voltar

**Nome do Produto e Marca** FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT  
**Empresa** WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA  
**Número do Processo** 25351.795826/2018-21  
**Vencimento do Registro** 26/11/2023  
**Número da Transação** 12032662018  
**Número do Expediente** 1116068/18-4

Descrição	Data da Publicação	Situação
Isenção de Registro de Produto	26/11/2018	PUBLICADO NOTIFICADO

Visualizar Processo

Peticionamento

2.0.42.

Você acessou como: **ADRIANO EDSON KELM**

Empresa: **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**

Área: **COSMÉTICOS**

**Peticionar**

**Caixa Postal**

**Início**

**Sair**

Solicitação

Nova

Acompanhamento

Processo

Acompanhamento

Alteração

Aditamento

Revalidação

Revalidação Corretiva

Cancelamento & Pedido

Cancelamento por

Transferência

Emissão de Certificado

Emissão de Certidão

Comprovante

Recadastramento

Retificação

Certificado de Venda

Acompanhamento Detalhado

Voltar

**Nome do Produto e Marca** FRALDA INFANTIL NOSSO BEBÊ  
**Empresa** WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA  
**Número do Processo** 25351.511463/2019-61  
**Vencimento do Registro** 03/09/2029  
**Número da Transação** 6918502019  
**Número do Expediente** 2104640/19-9

Descrição	Data da Publicação	Situação
Isenção de Registro de Produto	03/09/2019	PUBLICADO NOTIFICADO

Visualizar Processo

Peticionamento

3.1.5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA

**CNPJ**

28.184.138/0001-07

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ALEXANDRE EHRHARDT

**Responsável Legal**

ADRIANO EDSON KELM

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.02.368-2

**Data do Cadastro**

30/07/2018

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.138815/2018-49

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene

**Distribuir**

- Produtos de Higiene

**Embalar**

- Produtos de Higiene

**Expedir**

- Produtos de Higiene

**Fabricar**

- Produtos de Higiene

**Fracionar**

- Produtos de Higiene



## Reembalar

- Produtos de Higiene

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 16:02:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1466461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 15:41:07 (hora local)**.

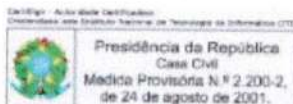
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041802201540160733-1 a 37041802201540160733-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7916026308a95a6a07e0689e3fff10fbb9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e71397161eb6e530867622b6ef912295cc



## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso I e II, da Constituição e tendo em vista os resultados da revisão procedida quanto aos requisitos de qualidade aplicáveis aos produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal, RESOLVE:

1 Os produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal estão isentos de registro na Secretaria de Vigilância Sanitária (SNVS), continuando porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1.977 e legislação correlata complementar.

2 A comercialização dos produtos supracitados fica condicionada à comunicação prévia a ser feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, por escrito, de que os mesmos atendem o disposto nesta Portaria e no Regulamento Técnico anexo.

2.1 Em se tratando de produto importado, a empresa responsável por sua importação ou distribuição apresentará como condição prévia para a respectiva comercialização no Brasil, declaração emitida pela autoridade sanitária do país de origem, de que o produto atende o disposto nesta Portaria e no seu Regulamento Técnico anexo.

3 Os rótulos das embalagens dos produtos de que trata esta Portaria deverão estampar a expressão: "DISPENSADO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", sem prejuízo dos demais requisitos de rotulagem, estabelecidos na legislação de vigilância sanitária.

3.1 No caso de produtos importados, é obrigatório que todos os dizeres de rotulagem sejam estampados em idiomas português, sem prejuízo de sua inscrição paralela no idioma do país de origem.

4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Resolução Normativa nº 9, de 29 de novembro de 1.978, da extinta Câmara Técnica de Medicamentos, do Conselho Nacional de Saúde.

**Alceni Guerra**

**REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONTROLE DE PRODUTOS ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO E INTRAVAGINAL**

**ANEXO**

**PRODUTOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO**

**1. Definição**

1.1 São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual.

1.2 Estão compreendidas nesse grupo os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno.

**2. Composição**

Os produtos absorventes descartáveis, de uso externo, são compostos por:

2.1 Uma capa de tela polimérica, que permita a passagem de fluidos orgânicos e que retenha fezes;

2.2 Um núcleo absorvente, destinado a armazenar fluidos orgânicos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes;

2.3 Uma capa de apoio estrutural.

**3. Requisitos de Qualidade**

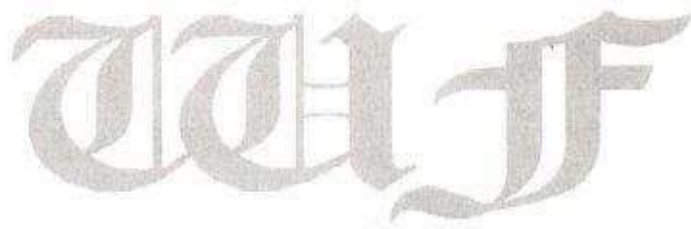
3.1 As matérias-primas presentes na composição desses produtos deverão ser de natureza atóxica, para confirmação da qual serão submetidas, obrigatoriamente, aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária e sensibilização. Esses ensaios serão efetuados para cada tipo de matéria-prima empregada na confecção desses produtos, e deverão ser repetidos toda vez que for(em) mudada(s) a(s) matéria(s)-prima(s) especificada(s) no processo de fabricação;

3.2 Os produtos acabados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária, irritação cutânea cumulativa e sensibilização. Esses ensaios deverão ser repetidos toda vez que for alterado o respectivo processo de fabricação.

**4. Controle de Fabricação**

4.1 As fábricas deverão estar devidamente habilitadas a funcionar pela autoridade competente, adotando as "Boas Práticas de Fabricação" preconizadas pela Organização Mundial da Saúde;

4.2 Todas as matérias-primas e os produtos acabados deverão ser analisados de acordo com métodos capazes de aferir sua inocuidade e submetidos a avaliação microbiológica de orientação, com periodicidade variável, de acordo com a natureza de cada material.



## DECLARAÇÃO

À Wf Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI  
CNPJ 28.184.138/0001-07

Através do presente instrumento, credenciamos a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, CNPJ 92.037.480/0001-83, IE: 110/0038466, sediada Avenida Rio Grande do Sul, 480 - Santa Rosa (RS) - CEP: 98780-765 como revendedor/distribuidor dos produtos de nossa fabricação.

### Produtos:

Fralda geriátrica descartável tamanho P
Fralda geriátrica descartável tamanho M
Fralda geriátrica descartável tamanho G
Fralda geriátrica descartável tamanho XG
Fralda geriátrica descartável tamanho XXG

**Marca: Wf Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI**  
**Modelo: Wf Master Confot**

Passo Fundo, 04 de junho de 2019.

  
Assinatura responsável

Adriano Edson Kelm  
CPF: 017.762.050-14  
Cargo: Empresário

**Wf Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI**  
CNPJ 28.184.138/0001-07  
IE 091/0358915





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 08:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 16:31:20 (hora local)**.

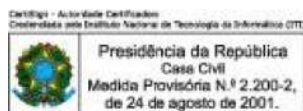
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37040406191626420020-1

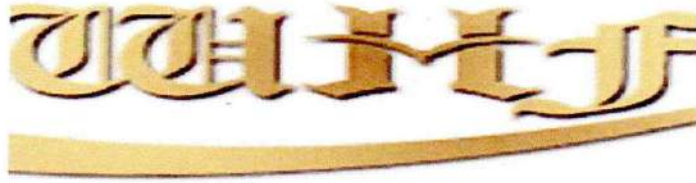
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d65837234194f5559b2c18c55763dafc31081b49308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7079c063dc9ad51b5363efd507d28a83a





## DECLARAÇÃO

Á WF Indústria e comércio de Fraldas EIRELI  
CNPJ: 28.184.138/0001-07

Através do presente instrumento. Credenciamos a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EPP, CNPJ 92.037.480/0001-83. IE 110/0038466, sediada Avenida Rio Grande do Sul, 480 – Santa Rosa (RS) – CEP: 98780-765 como revendedor/distribuidor dos produtos de nossa fabricação.

### Produtos

Fralda geriátrica descartável tamanho P
Fralda geriátrica descartável tamanho M
Fralda geriátrica descartável tamanho G
Fralda geriátrica descartável tamanho XG
Fralda geriátrica descartável tamanho XXG

Marca: WF Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI  
Modelo: Fraldamed Master

Passo Fundo, 08 de julho de 2020

Adriano Édson Kelm  
CPF: 017.762.050-14  
CARGO: Empresário

28.184.138/0001-07  
091/0358915  
WF Ind. e Com. de Fraldas Ltda.  
Rua Comissário Oliveira, 206  
CEP 99054-339 - PASSO FUNDO - RS  
(54) 3317-3999

WF Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI  
CNPJ 28.184.138/0001-07  
IE 091/0358915



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 16:00:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37040907207633076182-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd1a179dfdd54a33483d8e6c517596e85e3964d61c9d54b066d7b23e56bc0608e19308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





WF Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI

## DECLARAÇÃO

À Wf Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI  
CNPJ 28.184.138/0001-07

Através do presente instrumento, credenciamos a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, CNPJ **92.037.480/0001-83**, IE: **110/0038466**, sediada **Avenida Rio Grande do Sul, 480 - Santa Rosa (RS) - CEP: 98780-765** como revendedor/distribuidor dos produtos de nossa fabricação.

### Produtos:

Fralda Infantil descartável tamanho P
Fralda Infantil descartável tamanho M
Fralda Infantil descartável tamanho G
Fralda Infantil descartável tamanho XG
Fralda Infantil descartável tamanho XXG

**Marca: Wf Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI**  
**Modelo: Nosso Bebê**

Passo Fundo, 29 de setembro de 2020.

**WF Ind. e Com. de Fraldas Eireli**  
CNPJ 28.184.138/0001-07  
Inscr. Est. 091/0358915  
Rua Júlio Grandin, 4852 - CEP 99064-005  
Fone: (54) 3317-3999 - Passo Fundo - RS

Adriano Édson Kelm  
CPF: 017.762.050-14  
Cargo: Empresário

**WF Indústria e Comércio de Fraldas EIRELI**

**CNPJ 28.184.138/0001-07**

Rua Júlio Grandin, 4852- CEP 99064-005 - Passo Fundo/RS  
Telefone: (54) 3317-3999 E-mail: wfindustrialtda@gmail.com



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 37041012200627726398-1  
Data: 10/12/2020 10:19:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV74598-BD7U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 10:36:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37041012200627726398-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73d7f0bd97139889aabb96bce564389c28f43d1f170bc34c64ff14aae4344e53d79308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RELATÓRIO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO  
WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA

APRESENTAÇÃO

O presente manual estabelece as condições higiênico-sanitárias de fabricação, acondicionamento, armazenagem e transporte de fraldas geriátricas produzidos pela WF, com o objetivo de garantir a qualidade do produto final disponível para o consumidor.

**1. Identificação da empresa**

WF Indústria e Comércio de Fraldas LTDA  
Rua Comissário Oliveira, 206, Bairro São Luiz Gonzaga  
Passo Fundo – RS, CEP 99054-339

**2. Natureza e espécie de produtos**

A WF irá produzir e distribuir fraldas geriátricas nos tamanhos padrão P, M,G,XG e XXG.

**3. Memorial descritivo**

A empresa situada no endereço acima citado esta sediada em um galpão de concreto pré-moldado, compatível para uso conforme plano diretor municipal. Os setores são separados entre si por paredes e portas de acesso, bem como demarcações e placas indicativas, indicando qual o setor, vias de entrada e saída, visando orientação e segurança de funcionários e visitantes.

O pavimento térreo é dividido em espaços próprios nos setores:

3.1 Administrativo – recepção e direção.

3.2 Vestiários / sanitários (M e F).

3.3 Depósito de Material de Limpeza.

3.4 Produção:

a) Moinho e compressor – processamento de celulose.

b) Recebimento de matéria-prima – recebimento dos componentes utilizados na fabricação do produto (celulose, filme, gel), com áreas de quarentena e aprovação, e setor destinado ao laboratório.

c) Área de fabricação – área destinada a depósito provisório de matéria-prima de uso imediato, equipamento de manufatura do produto com elaborado e seladora, descarte de lixo, área de envase e rotulação, área de verificação da qualidade do produto final e área de depósito de embalagens de uso imediato.

d) Setor de produto finalizado e expedição – área de estoque de produtos finalizados prontos para envio e área de retenção de amostragem e prova.

O segundo pavimento é constituído de salas do setor administrativo apenas, não havendo nenhum tipo de produção, constituído de refeitório, sala de descanso, sala de reuniões e sanitário.

A área de produção possui iluminação natural e iluminação artificial de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com mobiliário e equipamentos que os funcionários na execução de suas funções. A área de produção



9/6

não apresenta nenhum risco de origem química ou biológica. Os resíduos gerados são dispostos em recipientes adequados e identificados no setor e os resíduos gerados são recolhidos diariamente ao fim do turno de trabalho.

Não há a utilização de água no processo de fabricação, sendo que o abastecimento de água para os banheiros, refeitórios e demais torneiras da fábrica é proveniente da Companhia Riograndense de Abastecimento (CORSAN).

O recebimento da matéria-prima é feito por funcionário treinado, verificando a relação da descrição da NF e a quantidade do produto.

Tanto as matérias primas como o produto acabado são armazenados em setores específicos da área de produção, sob paletes evitando contato direto com o chão e com as paredes, ou de forma que garantam a manutenção de sua integridade, bem como a identificação do respectivo lote e prazo de validade.

O produto final embalado é armazenado em local próprio, e sua liberação para o cliente final é feita após conferência do lote, quantidade e destinatário, conforme informação contida na ordem de produção.

A limpeza e sanitização dos ambientes é realizada conforme necessidade de cada setor. Na área administrativa a limpeza é realizada de forma convencional por funcionário da empresa utilizando produtos domissanitários comercialmente disponíveis. A limpeza da área de recebimento de matéria-prima, da área de fabricação e da área de produto final e expedição é realizada diariamente por funcionários do setor conforme escala mensal prévia quando necessário.

Os funcionários da área da produção deverão utilizar durante o turno de trabalho os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) condizente com a função como máscaras que evitem a contaminação no caso de tosse e espirros, bem como a contaminação reversa da aspiração de eventuais partículas de poeira. O uso de protetores auriculares do tipo concha ou plug deverão ser utilizados. O funcionário responsável pela verificação do produto final após a finalização da linha de produção deverá calçar luvas de látex, do tipo luvas de procedimento, para evitar contaminação do produto.

Os funcionários da produção deverão utilizar cabelos presos nos casos de cabelos compridos, bem como o uso de toucas descartáveis de procedimento. Deverá ser evitado durante a jornada de trabalho o uso de adornos como brincos, correntes, pulseiras e anéis que poderão de desprender e provocar algum tipo de "contaminação externa" no produto acabado ou ainda gerar risco de acidente durante o processo produtivo.

Os funcionários ao se ausentarem da área de produção, deverão retirar os EPIs evitando o uso dos mesmos em ambientes administrativos.

Não é permitido o consumo de alimentos líquidos ou sólidos na área da produção. Será disponibilizado o uso do refeitório para tais procedimentos.

É expressamente proibido fumar na área de produção ou nas dependências administrativas da empresa durante o horário de trabalho. Esta restrição vale também para os horários de intervalo no qual o funcionário permanece nas dependências da empresa.



9/0

4. Organograma



5. Responsabilidade Técnica  
Alexandre Ehrhardt  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF RS: 6687

6. Manual de Boas Práticas em Fabricação  
Anexo I



9/0



## ANEXO I

### MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO

#### 1. Apresentação Geral

O presente manual tem por objetivo descrever o Controle de Qualidade de fabricação de fraldas geriátricas, conforme a normatização da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 48, de 25 de outubro de 2013, que dispõe do Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

A produção de fraldas caracteriza-se pela manufatura de produtos não estéreis, porém existe a exigência de condições básicas de higiene e limpeza dos funcionários dos setores e do ambiente de produção.



gfe

WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA	<b>INSTRUMENTO</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
<b>DATA:</b> 07.01.2018	<b>Nº POP:</b> 01	<b>PÁGINA:</b> 1/1	<b>ATUALIZAÇÃO:</b> 07.01.2018
<b>TÍTULO:</b> Recebimento de matéria-prima e embalagens			
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Setor da Produção.			
<b>EXECUTANTE:</b>			

### 1. OBJETIVO

Este POP estabelece critérios e procedimentos para avaliação e recebimento de matéria-prima e embalagens

### 2. APLICAÇÃO

Setor de recebimento de matéria-prima / produção

### 3. INTRODUÇÃO

A matéria-prima recebida na empresa deve ser conferida com a empresa de logística responsável pela entrega, verificando a nota fiscal e a quantidade contida na nota, bem como numeração do lote do material. A verificação inicial deverá ser anotada em planilha específica no setor, conforme exemplo a seguir. Qualquer não conformidade relacionada ao recebimento (quantidade ou outra situação), o produto não deverá ser aceito pelo setor, e deverá ser feito contato com o setor administrativo para verificação.

Matéria –prima / Embalagens	Quantidade	Lote	Validade

### 4. REFERÊNCIAS:

- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013



*gloracinda G*  
Assinatura do Responsável Técnico

WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA	<b>INSTRUMENTO</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
<b>DATA:</b> 07.01.2018	<b>Nº POP:</b> 02	<b>PÁGINA:</b> 1/1	<b>ATUALIZAÇÃO:</b> 07.01.2018
<b>TÍTULO:</b> Identificação de produtos (matéria-prima e produto acabado)			
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Setor da Produção.			
<b>EXECUTANTE:</b>			

### 1. OBJETIVO

Este POP estabelece critérios e procedimentos para armazenamento de matéria-prima, embalagens, produto acabado, produto em quarentena e produto liberado

### 2. APLICAÇÃO

Setor de produção

### 3. INTRODUÇÃO

Os produtos que fazem parte do processo produtivo (citados no objetivo) deverão ser estocados / armazenados em peletes, de forma que os mesmos não fiquem em contato direto com o chão ou com as paredes. Todos os produtos já citados deverão estar identificados por meio de placas ou etiquetas que permitam sua identificação no momento da utilização ou localização dos mesmos.



*Gleiciandra*  
Assinatura do Responsável Técnico

WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA		<b>INSTRUMENTO</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	
<b>DATA:</b> 07.01.2018	<b>Nº POP:</b> 03	<b>PÁGINA:</b> 1/1	<b>ATUALIZAÇÃO:</b> 07.01.2018
<b>TÍTULO:</b> Definição de numeração de lote			
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Setor da Produção.			
<b>EXECUTANTE:</b>			

### 1. OBJETIVO

Este POP estabelece critérios e procedimentos para determinação do lote do produto final

### 2. APLICAÇÃO

Setor de produção

### 3. INTRODUÇÃO

O lote do produto final será determinado conforme o tamanho da fralda produzida, a semana de produção e mês do ano, seguindo a ordem:

**Primeira coluna da numeração do lote:**

Tamanho P  
Tamanho M  
Tamanho G  
Tamanho XG

Número correspondente ao lote

0  
1  
2  
3

**Segunda coluna de numeração do lote:**

Primeira semana do mês vigente  
Segunda semana do mês vigente  
Terceira semana do mês vigente  
Quarta semana do mês vigente  
Quinta semana do mês vigente

Número correspondente ao lote

1  
2  
3  
4  
5

**Terceira e quartas colunas de numeração do lote:**

Mês 01  
Mês 02  
Mês XX  
Mês 12

Número correspondente ao lote

01  
02  
XX  
12

 <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50034-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3144-5404 - Fax: (81) 3244-5404	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 37042506191526460593-7; Data: 25/06/2019 15:27:46</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR98300-3TT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
<b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></b>	

*Handwritten signature*

Desta forma o lote ficará composto por quatro (04) números distintos possibilitando assim o rastreamento dos lotes produzidos.

\_\_\_\_\_ Tamanho      \_\_\_\_\_ Semana      \_\_\_\_\_ Mês

Toda a matéria prima será monitorada através de uma ordem de produção juntamente com o lote, conforme tabela a seguir.

ORDEM DE PRODUÇÃO			
TAMANHO:	DATA DE FAB:	LOTE: 2402	
ITENS A SER PRODUZIDO:		COD.INTERNO:	FARDOS
MATERIAL UTILIZADO PARA PRODUÇÃO			
MATERIA PRIMA	LOTE	QUANTIDADE	
GEL			
CELULOSE			

#### 4. REFERÊNCIAS:

- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

*Glencarda*

Assinatura do Responsável Técnico



WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA	<b>INSTRUMENTO</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
<b>DATA:</b> 07.01.2018	<b>Nº POP:</b> 04	<b>PÁGINA:</b>	<b>ATUALIZAÇÃO:</b> 07.01.2018
<b>TÍTULO:</b> Ensaio de Controle de Qualidade Teste para liberação de matéria-prima			
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Setor da Produção.			
<b>EXECUTANTE:</b>			

### 1. OBJETIVO

Este POP estabelece critérios e procedimentos para liberação da matéria prima após testes de critério de aceitabilidade relacionado ao período de quarentena.

### 2. APLICAÇÃO

Setor da produção

### 3. INTRODUÇÃO

As matérias-primas após serem conferidas conforme descrito em POP anterior, ficarão em quarentena até a liberação, seguindo os testes de qualidade descritos a seguir.

- 3.1. TNT – será realizado por peso / micragem, usando 1 metro linear comparando-se com o peso obtido em balança aferida.
- 3.2. Transfer – idem TNT
- 3.3. Filme – Idem TNT
- 3.4. Barreira – em 01 metro linear do produto serão colocados 50 mL de H<sub>2</sub>O e será observado por um período de 30' se ocorre o vazamento desta água.
- 3.5. Gel – deverá ser pesado 01g de gel dentro de um pedaço de papel filtro em balança analítica previamente tarada com o papel. Fechar o papel com grampeador evitando a saída do gel e pesando o invólucro novamente. A seguir mergulha-se o papel contendo o gel em uma solução salina 0,9% por 20'. Após este tempo pesa-se novamente o invólucro e desconta-se o peso da invólucro grampeado. O resultado satisfatório deve ser superior a 50g.

Todos os testes serão anotados em planilhas específicas contendo o resultado do teste e a data de realização, bem como o lote da matéria-prima, e se o resultado foi conforme ou não-conforme. Resultados não-conformes indicam que o material testado não pode ser utilizado no processo produtivo, sendo marcado como **REPROVADO**.

### 4. REFERÊNCIAS:

- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013



*glocondo e.*

WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA	<b>INSTRUMENTO</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
<b>DATA:</b> 07.01.2018	<b>Nº POP:</b> 05	<b>PÁGINA:</b>	<b>ATUALIZAÇÃO:</b> 07.01.2018
<b>TÍTULO:</b> Ensaio de Controle de Qualidade Teste para liberação de produto acabado			
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Setor da Produção.			
<b>EXECUTANTE:</b>			

## 1. OBJETIVO

Este POP estabelece critérios e procedimentos para liberação do produto acabado após testes de critério de aceitabilidade relacionado ao final do processo de fabricação.

## 2. APLICAÇÃO

Setor da produção

## 3. INTRODUÇÃO

As fraldas produzidas deverão apresentar qualidade de absorção dentro dos parâmetros descritos a seguir, garantindo desta forma uma ótima absorção de líquido que entra em contato com o produto, sem que o mesmo retorne a superfície após o contato com o gel.

Os testes descritos a seguir são realizados diariamente durante o processo de fabricação.

### 3.1 - Teste de absorção - realizado uma vez ao dia

#### Teste primário

- pesar separadamente 20, 30 e 40g de papel filtro em balança analítica e anotar os valores;
- cortar os elásticos presentes na fralda de modo que a fralda possa ser aberta sobre a superfície da mesa;
- determinar e marcar o ponto de dosagem da fralda que estar localizado a 5 cm do centro da fralda na direção da parte frontal do produto;
- o centro do anel dosador deve coincidir com a marcação do ponto de dosagem;
- medir 80 mL de solução salina em um proveta e colocar dentro da área do anel, disparando o cronômetro quando o líquido entrar em contato com a fralda, e registrar o tempo assim que todo o líquido for absorvido ( Tempo de absorção primário);
- deixar a fralda absorver e acomodar nas camadas de gel o líquido por 10';
- remover o anel dosador e colocar sobre o ponto de aplicação 20g de papel sobre o centro da aplicação do líquido;
- colocar sobre o papel filtro o peso de 2,5Kg durante dois minutos, e após este tempo remover o papel e pesá-lo.



*de*

### Teste secundário

- idem ao teste primário, porém a absorção deverá ser feita com 30g de papel filtro.

### Teste terciário

- idem ao teste primário, porém a absorção deverá ser feita com 40g de papel filtro.

Estes resultados devem ser anotados em planilha específica e o teste deverá ser aceito ou rejeitado conforme a verificação do analista de qualidade que estará realizando o processo, apresentando resultados semelhantes que não devem ultrapassar a 20% de retorno de líquido, determinado pelo peso do papel filtro seco comparado como o peso do papel filtro molhado.

### 3.2 – Teste de distribuição uniforme de líquido – realizado durante o dia com frequência a ser determinada conforme testes prévios.

Deverá ser realizado no início da produção diária, para verificação da distribuição uniforme do líquido no gel.

O teste consiste em distribuir uma quantidade de solução salina 0,9% com corante, que tem a função de permitir a análise visual da distribuição do líquido nas camadas de gel. Caso não haja uma distribuição uniforme do líquido a máquina deve ser regulada.

### 3.3 - Teste de absorção total e retenção- realizado durante o dia com frequência a ser determinada conforme testes prévios.

Pesar e registrar o peso da fralda a ser avaliado, conforme o tamanho do produto produzido, colocando duas fraldas em recipiente contendo 5 L de solução salina 0,9%, mantendo-as submersas por 30'. Após este período remover as fraldas e pendurá-las pela dobra e deixar escorrer o líquido excedente por um período de 10', pesando as fraldas após este período para determinar a massa úmida que deverá estar em uma faixa máxima de 5% entre o peso da fralda seca e da fralda úmida, para ser considerado aceitável pelo analista de qualidade.

## 4. REFERÊNCIAS:

- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013



*Flaviano C*  
Assinatura do Responsável Técnico



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 08:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37042506191526460593-1 37042506191526460593-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac75ff19bd4d60f0a67ba24dd7d30bd919f9a7b71b21bf184ab3219403b475c6cd9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal da Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, conforme solicitado em Processo Administrativo n.º 36736/2020, que a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida em, AV. RIO GRANDE DO SUL, 480 – CENTRO - SANTA ROSA/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83, nos forneceu:

- 3.950 Unidades de Fraldas Geriátricas tam P, empenhos (1501000244/2020, 1501000452/2020 e 1501000687/2020, notas fiscais 30748, 31125 e 31495.
- 27.450 Unidades de Fraldas Geriátricas tam M, empenhos (1501000244/2020, 1501000452/2020 e 1501000687/2020, notas fiscais 30748, 31125 e 31495.
- 84.750 Unidades de Fraldas Geriátricas tam G, empenhos (1501000244/2020, 1501000452/2020 e 1501000687/2020, notas fiscais 30748, 31125 e 31495.
- 84.400 Unidades de Fraldas Geriátricas tam GG, empenhos (1501000244/2020, 1501000452/2020 e 1501000687/2020, notas fiscais 30748, 31125 e 31495.

Cumprindo com os prazos e condições pré estabelecidas.

Canoas, 26 de Junho de 2020.

Fernando Ritter  
Matrícula: 123054  
Secretário Municipal da Saúde

# LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALATES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83, estabelecida na cidade de Santa Rosa – RS, consta em nosso cadastro de fornecedores de produtos e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, medicamentos, aluguel e venda de concentradores de oxigênio, fraldas geriátricas e infantis e demais produtos de higiene, através compras direta, sendo uma excelente fornecedora, sempre respeitando os prazos de entrega e zelando pela qualidade dos produtos aos quais entrega.

Sem mais para o momento.

Santa Rosa, 09 de abril de 2020

*Camila Hatwig*  
Camila Hatwig  
Farmacêutica  
CRF-RS 16901

Rua Fernando Ferrari, 435 – Centro – Santa Rosa – RS  
CNPJ: 89.393.953/0001-70 Fone: 55 3512 5556





**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83, estabelecida na cidade de Santa Rosa – RS, consta em nosso cadastro de fornecedores de produtos e equipamentos médico hospitalares, odontológicos, medicamentos, aluguel e venda de concentrados de oxigênio, fraldas geriátricas e demais produtos de higiene, através de licitações de todas as modalidades e também em compras diretas. Sendo uma excelente fornecedora, sempre respeitando os prazos de entrega e zelando pela qualidade dos produtos aos quais entrega.

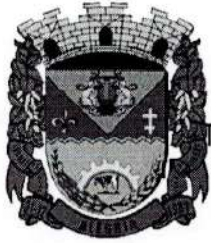
Sem mais para o momento.

Roque Gonzales, RS, 13 de abril de 2020.



**Prefeitura Municipal de Roque Gonzales – RS**  
**CNPJ nº 87.612.982/0001-50**

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
92.465.228/0001-75

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alegria – RS, CNPJ 92.465.228/0001-75, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1171, centro do Município de Alegria – RS, declara para os devidos fins, que a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83, estabelecida na cidade de Santa Rosa-RS, consta em nosso cadastro de fornecedores de produtos e equipamento médico hospitalares, odontológicos, medicamentos, aluguel e venda de concentrados de oxigênios, fraldas geriátricas e demais produtos de higiene, através de licitações de todas as modalidades e também em compras diretas. Sendo uma excelente fornecedora, sempre respeitando os prazos de entrega e zelando pela qualidade dos produtos aos quais entrega.

Sem mais para o momento

Alegria, 30 de junho de 2020.

Daniela Bigolin Parussulo  
Secretaria de Administração  
Alegria - RS

Daniela Bigolin Parussulo  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 7 de Setembro, 1171 - Fones: (55) 3536-1035 e (55) 3536-1133 - CEP 98905 - 000 - ALEGRIA - RS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37040107200659875871-1  
Data: 01/07/2020 12:09:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD75487-442W;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA  
CNPJ: 87.613.089/0001-40

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **92.037.480/0001-83** estabelecida na cidade de Santa Rosa / RS, **FORNECEU** satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA - RS**, CNPJ Nr. **87.613.089/0001-40**, o produto abaixo descrito, dentro dos prazos contratados:

- > **Produtos e Equipamentos médicos hospitalares e odontológicos diversos.**
- > **Fraldas Infantis e Geriátricas de diversos tamanhos**
- > **Produtos de uso Ambulatorial e Odontológico diversos.**

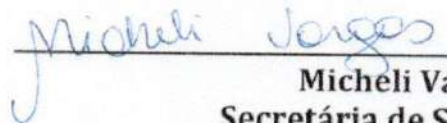
Aquisições via Processos Licitatórios tipo Pregões Presenciais e Dispensa de Licitações, constando em nossos arquivos (sistema) o fornecimento desde o ano de 2.013, com várias contratações / fornecimentos.

Registramos ainda, que a empresa **CUMPRIU** com suas obrigações e prazo de entrega, zelando pelos produtos por esta entregues.

Tenente Portela, 01 de Julho de 2.020

87.613.089/0001-40  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PRAÇA TENENTE PORTELA, 23  
TENENTE PORTELA - RS

  
Município de Tenente Portela  
Depto de Compras e Licitações

  
Micheli Vargas  
Secretária de Saúde

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA

Memorando Nº029/2020

Itaipulândia, 26 de junho de 2020

A/C Secretária de Administração – Depto. Licitações

Prezados,

Venho através desta informar que as **FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS MODELO MASTER CONFOT**, da marca **Wf Industria e Comercio de Fraldas AIRELI**, , CNPJ 92.037.480/0001-83 do processo licitatório nº 87/2020 e Pregão 65/2020 atendem as condições editalicias, as quais foram testadas e possuem condições de serem utilizadas pelos pacientes, pois cumprem com o propósito de manter o paciente higienizado pelo seu composto absorvente, ser suficiente para atender as necessidades de um adulto.

Diante disso, as amostras recebidas foram aprovadas, pois atendem a necessidade do município, e com isso peço a classificação da empresa com a maior brevidade, para poder assim atender o usuário que necessita das fraldas.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.



Atenciosamente,

*Kalinka de Cassia*  
Kalinka de Cassia da Silva

Chefe de Divisão de atendimento, Cadastro e Convênio.

*Diário  
Recebido 26/6/20*

Recebemos de FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº. 000031125</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA</b> AV. RIO GRANDE DO SUL, 480 CENTRO - SANTA ROSA/RS - 98780-765 Fone: (55)35125588 E-mail: farmamed.financeiro@terra.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000031125</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4320 0392 0374 8000 0183 5500 1000 0311 2514 0162 4144</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria (D.E)	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143200055112227 - 25/03/2020 16:44:00</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110/0038466	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 92.037.480/0001-83

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CANOAS	CNPJ / CPF 3718 88.577.416/0001-18	DATA DA EMISSÃO 25/03/2020	
ENDEREÇO R QUINZE DE JANEIRO, 11	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 92010-300	DATA DA SAÍDA 26/03/2020
MUNICÍPIO Canoas	UF RS	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240298063
			HORA DA SAÍDA 06:00:00

<b>FATURA</b>
Número: 31125 - Valor Original: R\$ 63.715,00 - Valor Líquido: R\$ 63.715,00

<b>DUPLICATAS</b>
Número 001
Vencimento 05/04/2020
Valor R\$ 63.715,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT) 8.728,95 (13,70%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 63.715,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 63.715,00



<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IZY-4G84	UF RS	CNPJ / CPF 92.037.480/0001-83
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL	MUNICÍPIO Santa Rosa	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100038466		
QUANTIDADE 2517	ESPÉCIE PCT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
171	FRALDA GERIATRICA P - FRALDAMED/WF	96190000	060	5.405	UN	2000,0000	0,8000	1600,00					
172	FRALDA GERIATRICA M - FRALDAMED/WF	96190000	060	5.405	UN	10500,0000	0,7900	8295,00					
211	FRALDA GERIATRICA G - FRALDAMED/WF	96190000	060	5.405	UN	27000,0000	0,8600	23220,00					
173	FRALDA GERIATRICA GG - FRALDAMED/WF	96190000	060	5.405	UN	36000,0000	0,8500	30600,00					

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 1501000452-2020. ENDEREÇO PARA ENTREGA AV BOQUEIRAO NR 1031 BAIRRO IGARA - DADOS P/ DEPOSITO: CAIXA E. FEDERAL: 3883 - 175-3 / BANRISUL 0355 - 19.024934.0-4/ BANCO DO BRASIL 0339-5 4946-8/ SICREDI 0307 - 36855-5 - - Forma de Pagamento: 30 Dias - Nome fantasia: CANOAS PREFEITURA	



Recebemos de FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº. 000031275</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA</b> AV. RIO GRANDE DO SUL, 480 CENTRO - SANTA ROSA/RS - 98780-765 Fone: (55)35125588 E-mail: farmamed.financeiro@terra.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000031275</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4320 0492 0374 8000 0183 5500 1000 0312 7517 3460 0658</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria (D.E)	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143200062706330 - 09/04/2020 11:02:29</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110/0038466	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 92.037.480/0001-83

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PELOTAS	1288	CNPJ / CPF 87.455.531/0001-57	DATA DA EMISSÃO 09/04/2020
ENDEREÇO PC CORONEL PEDRO OSORIO, 101	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96015-010	DATA DA SAÍDA 09/04/2020
MUNICÍPIO Pelotas	UF RS	TELEFONE / FAX 5333096000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930323092
			HORA DA SAÍDA 11:02:00

<b>FATURA</b>
Número: 31275 - Valor Original: R\$ 36.696,00 - Valor Líquido: R\$ 36.696,00

<b>DUPLICATAS</b>
Número 001
Vencimento 20/04/2020
Valor R\$ 36.696,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT) 5.027,35 (13,70%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.696,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.696,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IZY-4G84	UF RS	CNPJ / CPF 92.037.480/0001-83
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL	MUNICÍPIO Santa Rosa	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100038466		
QUANTIDADE 1384	ESPÉCIE PCT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
172	FRALDA GERIATRICA M - FRALDAMED/WF	96190000	060	5.405	UN	6420,0000	0,8500	5457,00					
211	FRALDA GERIATRICA G - FRALDAMED/WF	96190000	060	5.405	UN	35100,0000	0,8900	31239,00					

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 5272-2020. ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA BARAO DE SANTA TECLA 313 - DADOS P/ DEPOSITO: CAIXA E. FEDERAL: 3883 - 175-3 / BANRISUL 0355 - 19.024934.0-4/ BANCO DO BRASIL 0339-5 4946-8/ SICREDI 0307 - 36855-5 - - Forma de Pagamento: 30 Dias	